



Semanário

Estância de Ibitinga

Distribuição Gratuita

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - CEP 14940-000 Telefone - (16) 3352-7000 - Ibitinga-SP

DIGA NÃO ÀS DROGAS

http://www.ibitinga.sp.gov.br

Sábado, 09 de Dezembro de 2017 * Ano XVII - Edição nº. 837

e-mail: imprensa@ibitinga.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Seção I Gabinete da Prefeita

REPUBLICADA POR NECESSIDADE DE RETIFICAÇÃO

LEI Nº 4.534, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal 4.343, de 14 de dezembro de 2016, destinado a suprir dotações que se encontram com insuficiência de saldo.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.889/2017, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar ao orçamento vigente do Poder Executivo, aprovado pela Lei Municipal nº 4.343, de 14 de dezembro de 2016, no valor de R\$ 1.079.000,00 (um milhão e setenta e nove mil reais), destinado a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, com a seguinte classificação orçamentária:

0209 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO

SEÇÕES

PODER EXECUTIVO

Seção IGabinete do Prefeito
Seção IISecretarias Municipais
Seção IIIAutarquias
Seção IVEmpresa Pública
e Fundação

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

SOCIAL
020902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0105.2446.0000 - Índice de Gestão
Descentralizada
(189) - 4.4.90.52.00 - Equipamentos
e Mat. PermanenteR\$ 20.000,00

020500 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0056.2008.0000 - Manutenção da
Secretaria
(065) - 3.3.90.47.00 - 01.110.000 - Obrig.
Tributárias e ContributivasR\$ 230.000,00

020600 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0181.2019.0000 - Manutenção dos
Serviços de Limpeza Pública
(083) - 3.1.90.13.00 - 01.110.000 - Obrigações
Patronais.....R\$ 35.000,00
15.452.0181.2010.0000 - Manutenção da
Secretaria
(081) - 3.3.90.39.00 - 01.110.000 - Outros
Serviços de Terceiros - PJR\$ 150.000,00

020800 SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO
12.361.0002.2022.0000 - Manutenção dos
Serviços Gerais de Ensino
(093) - 3.1.90.11.00 - 01.220.000 - Venc. e
Vantagens Fixas - P. CivilR\$ 200.000,00

020802 SETOR DE FUNDEB 60%
12.365.0002.2222.0000 - Fundeb - Fundamental
60%
(125) - 3.1.90.13.00 - 02.261.000 - Obrigações
Patronais.....R\$ 250.000,00

020900 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL
08.122.0108.2034.0000 - Manutenção da
Secretaria
(159) - 3.1.90.13.00 - 01.510.000 - Obrigações
PatronaisR\$ 130.000,00

021000 SECRETARIA DE CULTURA
13.392.0170.2055.0000 - Manutenção da
Secretaria Cultura
(219) - 3.1.90.16.00 - 01.110.000 - Outras
Despesas Variáveis - P. CivilR\$ 17.000,00

021200 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
27.812.0016.2064.0000 - Manutenção da
Secretaria de Esporte e Lazer
(247) - 3.1.90.16.00 - 01.110.000 - Outras

Despesas Variáveis - P. CivilR\$ 17.000,00

021400 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E
URBANISMO
16.122.0023.2069.0000 - Manutenção da
Secretaria de Habitação
(270) - 3.1.90.11.00 - 01.110.000 - Venc. e
Vantagens Fixas - P. CivilR\$ 30.000,00

Art. 2º. O presente crédito será coberto com
recurso proveniente da anulação parcial das seguintes
dotações do orçamento vigente:

020900 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL
08.122.0108.2034.0000 - Manutenção da
Secretaria
(164) - 4.4.90.52.00 - 01.510.000 - Equipamentos
e Mat. PermanenteR\$ 10.000,00

08.243.0108.2036.0000 - Manutenção do
Conselho Tutelar
(170) - 3.3.90.36.00 - 01.510.000 - Outros
Serviços de Terceiros - PFR\$ 3.000,00
(171) - 3.3.90.39.00 - 01.510.000 - Outros
Serviços de Terceiros - PJR\$ 7.000,00

020300 SECRETARIA DE FINANÇAS
28.843.0000.2005.0000 - Amortização da Dívida
Interna
(046) - 4.6.90.71.00 - 01.110.000 - Principal da
Dívida Contr. ResgatadaR\$ 20.000,00

020600 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0181.2019.0000 - Manutenção dos
Serviços de Limpeza Pública
(090) - 4.4.90.52.00 - 01.110.000 - Equip. e
Material PermanenteR\$ 42.000,00

020801 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0002.2024.0000 - Manutenção do Ensino
Fundamental
(107) - 3.3.50.43.00 - 01.220.000 - Subvenções
SociaisR\$ 60.000,00

020803 SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.0002.2029.0000 - Manutenção da
Educação Infantil
(131) - 3.3.50.43.00 - 01.210.000 - Subvenções
SociaisR\$ 100.000,00

021000 SECRETARIA DA CULTURA
13.392.0170.1017.0000 - Construção do Teatro
(215) - 4.4.90.51.00 - 01.110.000 - Obras e
InstalaçõesR\$ 62.000,00
(216) - 4.4.90.52.00 - 01.110.000 - Equip. e
Material PermanenteR\$ 98.000,00

021300 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO
AMBIENTE
17.512.0180.2066.0000 - Manutenção da
Secretaria
(256) - 4.4.90.51.00 - 01.110.000 - Obras e
InstalaçõesR\$ 25.000,00
26.782.0260.2067.0000 - Manutenção do SERM
(269) - 4.4.90.52.00 - 01.110.000 - Equip. e
Material Permanente.....R\$ 20.000,00

022100 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
15.452.0181.1007.0000 - Ampliação da Rede de
Energia Elétrica
(302) - 4.4.90.51.00 - 01.110.000 - Obras e
InstalaçõesR\$ 39.000,00
15.452.0181.2015.0000 - Execução de
Pavimentação Asfáltica e Infraestrutura Viária
(303) - 4.4.90.51.00 - 01.110.000 - Obras e
InstalaçõesR\$ 144.000,00

022300 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E
DIVULGAÇÃO
24.131.0048.2431.0000 - Manutenção da
Secretaria
(316) - 4.4.90.52.00 - 01.110.000 - Equip. e
Material PermanenteR\$ 27.000,00
24.131.0048.2491.0000 - Publicidade e
Propaganda
(317) - 3.3.90.39.00 - 01.110.000 - Outros
Serviços de Terc. - PJR\$ 73.000,00

900000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99.999.2999.0999.0000 - Reserva de
Contingência
(422) - 9.9.99.99.00 - 01.110.000 - Reserva de
ContingênciaR\$ 60.000,00

021100 SECRETARIA TURISMO E
DESENVOLV. COM. INDÚSTRIA
23.695.0240.2061.0000 - Realização da Feira do
Bordado
(238) - 3.3.90.39.00 - 01.110.000 - Outros
Serviços de Terc. - PJR\$ 36.000,00

020500 SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
04.122.0056.2009.0000 - Contribuição ao
Sindicob
(067) - 3.3.50.41.00 - 01.110.000 - Contribuições
.....R\$ 65.000,00

020100 SECRETARIA DE GOVERNO
10.302.0004.2035.0000 - Manutenção do Pronto
Socorro
(031) - 3.3.50.43.00 - 01.310.000 - Subvenções
SociaisR\$ 188.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração
da P. M., em 16 de novembro de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração

REPUBLICADA POR NECESSIDADE DE RETIFICAÇÃO

**LEI Nº 4.542,
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito
suplementar ao orçamento vigente do Serviço
Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, aprovado pela
Lei Municipal nº 4.343, de 14 de dezembro de 2016,

destinado a suprir dotações com saldo insuficiente.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.899/2017, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, aprovado pela Lei Municipal nº 4.343 de 14 de dezembro de 2016, no valor de R\$ 558.300,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil e trezentos reais), destinado a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, com a seguinte classificação orçamentária:

030100 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
17.512.0181.2086.0000 – Manutenção do Setor de Água do SAAE.
(002) 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 300.000,00

17.512.0181.2087.0000 – Manutenção do Setor de Administração do SAAE.
(004) 3.1.90.11.00 – Venc. e Vant. Fixas Pessoa Civil.....R\$ 75.000,00
(005) 3.1.90.13.00 - 01.110.000 – Obrigações Patronais.....R\$ 55.000,00
(009) 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – PF.....R\$ 2.000,00

030300 SETOR DE ÁGUA DO SAAE
17.512.0181.2086.0000 – Manutenção do Setor de Água do SAAE.
(015) 3.1.90.11.00 – 01.110.000 – Venc. e Vant. Fixas Pessoa Civil.....R\$ 65.000,00
(016) 3.3.90.13.00 – 01.110.000 – Obrigações Patronais.....R\$ 20.000,00
(017) 3.1.90.16.00 - 01.110.000 – Outras Despesas Variáveis – P. Civil.....R\$ 10.000,00
(018) 3.3.90.30.00 - 01.110.000 – Material de Consumo.....R\$ 6.300,00

030400 SETOR DE ESGOTO DO SAAE
17.512.0181.2437.0000 – Manutenção do Setor de Esgoto
(024) 3.1.90.16.00 – 01.110.000 - Outras Despesas Variáveis – P. Civil.....R\$ 25.000,00

Art. 2º - O presente crédito será coberto parcialmente com recurso proveniente da anulação de dotações do orçamento vigente, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, com a seguinte classificação orçamentária:

030100 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
04.122.0056.2083.0000 – Concurso Público
(001) 3.3.90.39.00 – 01.110.000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 3.000,00

17.512.0181.2086.0000 - Manutenção do Setor de Água do SAAE.
(002) 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 30.000,00
(003) 4.4.90.52.00 – 01.110.000 – Equipamentos e Material Permanente..\$ 14.500,00
17.512.0181.2087.0000 – Manutenção do Setor de Administração do SAAE.
(008) 3.3.90.33.00 – 01.110.000 – Passagens e Desp. com Locomoção.....R\$ 5.500,00
(010) 3.3.90.39.00 – 01.110.000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 4.000,00
17.512.0181.2491.0000 – Publicidade e Propaganda
(012) 3.3.90.39.00 – 01.110.000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 13.700,00
17.512.0181.2053.0000 – Fundo de Estrutura e Investimentos do SAAE.
(027) 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 2.300,00

030200 SETOR ADMINISTRATIVO DO SAAE
04.122.0056.2416.0000 – Sentenças Judiciais

(013) 3.1.90.91.00 – 01.110.000 – Sentenças Judiciais.....R\$ 105.000,00

030300 SETOR DE ÁGUA DO SAAE
17.512.0181.2086.0000 – Manutenção do Setor de Água do SAAE.
(014) 3.1.90.04.00 – 01.110.000 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 1.000,00
(019) 3.3.90.36.00 – 01.110.000 – Outros Serviços de Terceiros – PJR\$ 8.000,00

030400 SETOR DE ESGOTO DO SAAE
17.512.0181.2437.0000 – Manutenção do Setor de Esgoto
(022) 3.1.90.11.00 – 01.110.000 – Venc. e Vant. Fixas Pessoa Civil.....R\$ 70.000,00
(025) 3.3.90.36.00 – 01.110.000 – Outros Serviços de Terceiros – PF..... R\$ 1.300,00
(029) 4.4.90.52.00 – 01.110.000 – Equipamentos e Mat. Permanente.....R\$ 10.000,00

Art. 3º. O restante do crédito suplementar será coberto por excesso de arrecadação daquela Autarquia no exercício de 2017, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, aprovado pela Lei Municipal nº 4.343 de 14 de dezembro de 2016, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, com a seguinte classificação orçamentária:

17.512.0181.2503.0000 – Fundo de Estrutura e Investimentos do SAAE.
(030) 4.4.90.52.00 – 01.110.000 – Equipamentos e Material Permanente.R\$ 50.000,00

Art. 5º. A abertura do Crédito Especial será coberto por excesso de arrecadação daquela Autarquia no exercício de 2017, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 29 de novembro de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração

LEI Nº 4.546 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

Altera a Lei Municipal nº 3.530, de 28 de dezembro de 2011, que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e dá outras providências.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.900/2017, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. O artigo 4º da Lei Municipal nº 3.530, de 28 de dezembro de 2011, passa a ter a seguinte redação:

Art. 4º. O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, de caráter deliberativo, será composto por representantes, titulares e suplentes, dos seguintes setores para um mandato de 2 (dois) anos, renovável por igual período:

- I – Duas representantes de movimentos organizados ou de instituições vinculadas ao tema dos Direitos da Mulher;
- II – Uma representante de fóruns de mulheres negras;
- III – Uma representante de sindicato;
- IV – Uma representante da Secretaria de

Segurança Pública;

- V – Um representante da Secretaria de Saúde;
- VI – Um representante da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil;

VII – Dois representantes de livre indicação do Executivo, desde que engajados previamente com o tema;

- VIII – Um representante indicado pela Polícia Civil;
- IX – Um representante indicado pela Polícia Militar.

Art. 2º. Fica revogado o Parágrafo 1º do Artigo 4º da Lei Municipal 3.530, de 28 de dezembro de 2011.

Art. 3º. O artigo 5º da Lei Municipal nº 3.530, de 28 de dezembro de 2011, passa a ter a seguinte redação:

Art. 5.º A nomeação da presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, observadas as indicações do conselho deliberativo, será referendada pelo Poder Executivo.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 06 de dezembro de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração

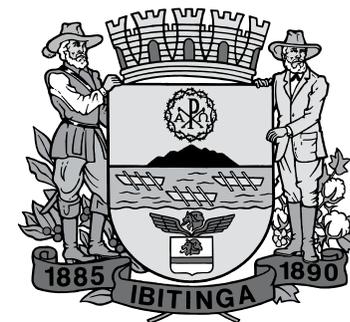
LEI Nº 4.547 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

Desafeta de sua primitiva destinação e autoriza a cessão de uso de área pública municipal, e dá outras providências.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.903/2017, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica alterada a destinação primitiva, passando-se à categoria de bem de uso dominial do Município, o imóvel registrado no Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Ibitinga, matrícula n.º 27.951, ficha 14 do livro nº 2 de Registro Geral, e cadastrado na Prefeitura Municipal sob números 0003-0028-0016-18, 0003-0028-0007-08 e 0003-0028-0017-19, como lote 8, quadra 66, com suas acessões e benfeitorias, originariamente destinado à construção de um "Centro de Operações da Educação Municipal", consubstanciado num terreno situado nesta cidade de Ibitinga, na esquina das Ruas Dr. Teixeira e Coronel Geretto, com a área de 1.997,63 metros quadrados, com o seguinte perímetro e confrontações: inicia no vértice 01, na confluência das vias públicas, e daí, no sentido horário, segue com o rumo de 20º17'39" SW e distância de 45,61 metros, confrontando com a Rua Dr. Teixeira até o vértice 02; daí, segue com o rumo de 69º03'52" NW e distância de 17,53 metros, confrontando extramuro com o lote 06 da quadra 66, de propriedade de José Kfourri Filho e Terezinha Kfourri (matrícula 1.834) até o vértice 03; daí, segue com o rumo de 69º48'48" NW e distância de 14,54 metros, confrontando intraparede com o lote 9-A da quadra 66 (casa nº 420) de Constantino José Giansante (matrícula 4.026) até o vértice 04; daí, segue com rumo de 9º42'41" NE e distância de seis centímetros (0,06 metros) até o vértice 05; daí, segue com o rumo de 70º01'59" NW e distância de 11,72 metros, confrontando nessas faces, intraparede, com o lote 9 da quadra 66 (casa 432) de Pedro Dameto (matrícula 2.690) até o vértice 06; daí, segue com o rumo de 20º32'39" NE e distância de 45,86 metros, confrontando meio-muro com o lote 1 (casa residencial 383) de Maria de Lourdes Meneguês e Irineu Meneguês e sua mulher Jocelina Maria de

Aguar Meneguês (matrícula 3934) até o vértice 07, e, finalmente, fechando o perímetro, segue com o rumo de 69º21'01" SE e distância de 43,61 metros, confrontando com a rua Coronel Geretto, antiga Rua Paulino Carlos, até o vértice inicial 01, perfazendo a área acima de 1.997,63 metros quadrados e contendo um prédio comercial, ou seja, dois pavilhões de tijolos com parte coberta de telhas francesas, parte com telhas de zinco, com 839,80 metros quadrados, que serve para escritório de contabilidade, escritório de revenda de gás de cozinha, câmaras frias e depósito de motocicletas, com frente para a rua Dr. Teixeira, sob os números 537 e 537-A; uma casa de tijolos coberta de telhas, com 46,05 metros quadrados, com frente para a rua Coronel Geretto, utilizando o nº 327; uma plataforma elevada com muros de arrimo de tijolos para carga e descarga de materiais, bem como depósito de botijões de gás de cozinha, com 107,23 metros quadrados, com frente para a rua Coronel Geretto, também utilizando o nº 327; uma guarita fixa de tijolos e coberta de telhas, com 6,41 metros quadrados, anexa à plataforma, servindo para posto de venda de gás de cozinha; um pequeno depósito de tijolos, coberto de telhas, com 29,97 metros quadrados, utilizado para depósito e venda de gás de cozinha e água mineral; um galpão aberto, coberto com telhas, com 46,69 metros quadrados, que serve de abrigo para veículos; um pequeno abrigo, com base de tijolos, coberto de telhas, com 4,14 metros quadrados, que serve para abrigar os



Semanário Estância de Ibitinga

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga
- Assessoria de Imprensa -

Fundando através de Lei Municipal nº 2.461, de 24 de abril de 2001
Registrado sobre Processo nº 468, Protocolo nº 14 - Ibitinga-SP

EXPEDIENTE

Jornalista Responsável
ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RACY - MTB 036.044
Redação
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO
RUA MIGUEL LANDIM, 333 - CENTRO
FONE: (16) 3352-7000 - RAMAL 7009
E-mail
imprensa@ibitinga.sp.gov.br
Impressão
JORNAL CIDADE DE RIO CLARO
AV. RIO CLARO, 283 - CENTRO
RIO CLARO-SP
CEP 13500-380
Circulação aos Sábados
Tiragem
2.000 EXEMPLARES
Distribuição Gratuita
PREFEITURA MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL

motores elétricos da câmara fria.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a transferir, sob a forma de cessão de uso, a área ora desafetada ao Poder Legislativo de Ibitinga, destinada à nova sede da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, podendo realizar quaisquer atos e alterações necessárias sobre o terreno, derrubar suas acessões e benfeitorias, visando à construção do novo prédio.

Art. 3º. O imóvel situado na Avenida Victor Maida, n.º 563, centro, no município de Ibitinga, Estado de São Paulo, atual sede do Poder Legislativo, com a inauguração da nova sede da Câmara Municipal no imóvel descrito no artigo 1º, será transferido ao Poder Executivo e destinado ao "Centro de Operações da Secretaria Municipal de Educação".

Parágrafo único. No ato de transferência, será transferida à Prefeitura Municipal toda a infraestrutura vinculada ao prédio, ou seja, suas benfeitorias, acessões, pertenças e demais bens móveis que constituam parte integrante do prédio.

Art. 4º. Deverão ser convenionadas em termo próprio as condições da cessão de uso e destinação dos bens citados nesta Lei.

Art. 5º. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, adicionadas ou suplementadas, se necessário.

Art. 6º. Revoga-se o artigo 3º da Lei n.º 2.984, de 25 de julho de 2007.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 06 de dezembro de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração

LEI Nº 4.548 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial ao orçamento vigente, aprovado pela lei municipal nº 4.343, 14 de dezembro de 2016, destinado à contratação de pessoal temporário, conforme processo seletivo 002/2017, para a Secretaria de Desenvolvimento Social.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.904/2017, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.343, de 14 de dezembro de 2016, do Poder Executivo, na quantia de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinado à contratação de pessoal temporário, conforme processo seletivo 002/2017, para a Secretaria de Desenvolvimento Social, assim discriminado:

020900 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.122.0108.2034.0000 - Manutenção da Secretaria
3.3.90.04.00 - 01.310.000 - Contratação por Tempo DeterminadoR\$ 20.000,00

Art. 2º. O crédito descrito no artigo 1º desta lei será coberto com recurso proveniente da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente, com a seguinte classificação:

020100 SECRETARIA DE GOVERNO
10.302.0004.2035.0000 - Manutenção do Pronto Socorro

(031) - 3.3.50.43.00 - 01.310.000 - Subvenções SociaisR\$ 20.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 06 de dezembro de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração

LEI Nº 4.549 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.343, de 14 de dezembro de 2016, destinado a suprir dotações que se encontram com insuficiência de saldo.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.905/2017, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar ao orçamento vigente do Poder Executivo, aprovado pela Lei Municipal nº 4.343, de 14 de dezembro de 2016, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinado a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, com a seguinte classificação orçamentária:

020500 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0056.2008.0000 - Manutenção da Secretaria
(062) - 3.3.90.33.00 - 01.110.000 - Passagens e Desp. com LocomoçãoR\$ 5.000,00

Art. 2º. O presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

022000 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOL.
04.122.0082.2021.0000 - Manutenção da Atividade de Corpo de Bombeiros
(278) - 3.3.90.33.00 - 01.110.000 - Passagens e Desp. Com Locomoção.....R\$ 2.000,00

022300 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO
24.131.0048.2431.0000 - Manutenção da Secretaria
(314) - 3.3.90.33.00 - 01.110.000 - Passagens e Desp. Com Locomoção.....R\$ 3.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 06 de dezembro de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração

LEI Nº 4.550 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Convênio com a Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Campus Campo Mourão - UTFPR, objetivando a realização de estágio curricular obrigatório, não remunerado, e dá outras providências.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.906/2017, da Câmara

Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Convênio com a Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Campus Campo Mourão - UTFPR, objetivando a realização de estágio curricular obrigatório, não remunerado, aos estudantes da referida instituição, nos termos da minuta de convênio de estágio anexo, o qual faz parte integrante desta Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes do disposto nesta Lei serão custeadas por dotação própria.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 06 de dezembro de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração

LEI COMPLEMENTAR Nº 151 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

Altera o artigo 22 da lei complementar nº145, 02 de agosto de 2017, que dispõe sobre a organização administrativa do quadro de comissionados da Prefeitura Municipal, de Autarquias e Fundação.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.890/2017, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. O Artigo 22 da Lei Complementar nº 145, de 02 de agosto de 2017, passa a ser o seguinte:

"Art. 22. A Administração Direta e Indireta deverá provocar a vacância dos cargos em comissão extintos por esta Lei Complementar, exonerando seus ocupantes em até 90 dias após a data de publicação desta Lei Complementar, excetuados os cargos em comissão da Fundação Educacional Municipal de Ibitinga - FEMIB, que deverá provocar a vacância de seus cargos em comissão, exonerando seus ocupantes em até 150 dias após a data de publicação desta Lei Complementar, ressalvados os ocupantes de cargos comissionados detentores de mandato eletivo que permanecerão em seus cargos até o término de seus mandatos, quando haverá a sua automática extinção."

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 21 de novembro de 2017.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Prefeita Municipal Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P.M., em 22 de Novembro de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração

REPUBLICADO POR NECESSIDADE DE RETIFICAÇÃO

DECRETO Nº 4.240 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal 4.534, de 16 de novembro de 2017, destinado a suprir dotações que se encontram com insuficiência de saldo.

A SRA. PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA

TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar ao orçamento vigente do Poder Executivo, aprovado pela Lei Municipal nº 4.534, de 16 de novembro de 2017, no valor de R\$ 1.079.000,00 (um milhão e setenta e nove mil reais), destinado a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, com a seguinte classificação orçamentária:

0209 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
020902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0105.2446.0000 - Índice de Gestão Descentralizada
(189) - 4.4.90.52.00 - 05.500.015 - Equipamentos e Mat. PermanenteR\$ 20.000,00

020500 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0056.2008.0000 - Manutenção da Secretaria
(065) - 3.3.90.47.00 - 01.110.000 - Obrig. Tributárias e ContributivasR\$ 230.000,00

020600 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0181.2019.0000 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública
(083) - 3.1.90.13.00 - 01.110.000 - Obrigações Patronais.....R\$ 35.000,00
15.452.0181.2010.0000 - Manutenção da Secretaria
(081) - 3.3.90.39.00 - 01.110.000 - Outros Serviços de Terceiros - PJR\$ 150.000,00

020800 SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO
12.361.0002.2022.0000 - Manutenção dos Serviços Gerais de Ensino
(093) - 3.1.90.11.00 - 01.220.000 - Venc. e Vantagens Fixas - P. CivilR\$ 200.000,00

020802 SETOR DE FUNDEB 60%
12.365.0002.2222.0000 - Fundeb - Fundamental 60%
(125) - 3.1.90.13.00 - 02.261.000 - Obrigações Patronais.....R\$ 250.000,00

020900 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.122.0108.2034.0000 - Manutenção da Secretaria
(159) - 3.1.90.13.00 - 01.510.000 - Obrigações PatronaisR\$ 130.000,00

021000 SECRETARIA DE CULTURA
13.392.0170.2055.0000 - Manutenção da Secretaria Cultura
(219) - 3.1.90.16.00 - 01.110.000 - Outras Despesas Variáveis - P. CivilR\$ 17.000,00

021200 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
27.812.0016.2064.0000 - Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer
(247) - 3.1.90.16.00 - 01.110.000 - Outras Despesas Variáveis - P. CivilR\$ 17.000,00

021400 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO
16.122.0023.2069.0000 - Manutenção da Secretaria de Habitação
(270) - 3.1.90.11.00 - 01.110.000 - Venc. e Vantagens Fixas - P. CivilR\$ 30.000,00

Art. 2º. O presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

020900 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.122.0108.2034.0000 - Manutenção da Secretaria
(164) - 4.4.90.52.00 - 01.510.000 - Equipamentos e Mat. PermanenteR\$ 10.000,00

08.243.0108.2036.0000 – Manutenção do Conselho Tutelar
(170) - 3.3.90.36.00 - 01.510.000 – Outros Serviços de Terceiros – PFR\$ 3.000,00
(171) - 3.3.90.39.00 - 01.510.000 – Outros Serviços de Terceiros – PJR\$ 7.000,00

020300 SECRETARIA DE FINANÇAS
28.843.0000.2005.0000 – Amortização da Dívida Interna
(046) – 4.6.90.71.00 - 01.110.000 – Principal da Dívida Contr. ResgatadaR\$ 20.000,00

020600 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0181.2019.0000 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública
(090) – 4.4.90.52.00 - 01.110.000 – Equip. e Material PermanenteR\$ 42.000,00

020801 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0002.2024.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental
(107) – 3.3.50.43.00 - 01.220.000 – Subvenções SociaisR\$ 60.000,00

020803 SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.0002.2029.0000 – Manutenção da Educação Infantil
(131) – 3.3.50.43.00 - 01.210.000 – Subvenções SociaisR\$ 100.000,00

021000 SECRETARIA DA CULTURA
13.392.0170.1017.0000 – Construção do Teatro
(215) – 4.4.90.51.00 - 01.110.000 – Obras e InstalaçõesR\$ 62.000,00
(216) – 4.4.90.52.00 - 01.110.000 – Equip. e Material PermanenteR\$ 98.000,00

021300 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
17.512.0180.2066.0000 – Manutenção da Secretaria
(256) – 4.4.90.51.00 - 01.110.000 – Obras e InstalaçõesR\$ 25.000,00
26.782.0260.2067.0000 – Manutenção do SERM
(269) – 4.4.90.52.00 - 01.110.000 – Equip. e Material Permanente.....R\$ 20.000,00

022100 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
15.452.0181.1007.0000 – Ampliação da Rede de Energia Elétrica
(302) – 4.4.90.51.00 - 01.110.000 – Obras e InstalaçõesR\$ 39.000,00
15.452.0181.2015.0000 – Execução de Pavimentação Asfáltica e Infraestrutura Viária
(303) – 4.4.90.51.00 - 01.110.000 – Obras e InstalaçõesR\$ 144.000,00

022300 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO
24.131.0048.2431.0000 – Manutenção da Secretaria
(316) – 4.4.90.52.00 - 01.110.000 – Equip. e Material PermanenteR\$ 27.000,00
24.131.0048.2491.0000 – Publicidade e Propaganda
(317) – 3.3.90.39.00 - 01.110.000 – Outros Serviços de Terc. – PJR\$ 73.000,00

900000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99.999.2999.0999.0000 – Reserva de Contingência
(422) – 9.9.99.99.00 - 01.110.000 – Reserva de ContingênciaR\$ 60.000,00

021100 SECRETARIA TURISMO E DESENVOLV. COM. INDÚSTRIA
23.695.0240.2061.0000 – Realização da Feira do Bordado
(238) - 3.3.90.39.00 - 01.110.000 – Outros Serviços de Terc. - PJR\$ 36.000,00

020500 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0056.2009.0000 – Contribuição ao Sindicob
(067) - 3.3.50.41.00 - 01.110.000 – Contribuições

.....R\$ 65.000,00

020100 SECRETARIA DE GOVERNO
10.302.0004.2035.0000 – Manutenção do Pronto Socorro
(031) - 3.3.50.43.00 - 01.310.000 – Subvenções SociaisR\$ 188.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P.M., em 16 de novembro de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração

DECRETO Nº 4.248 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial ao orçamento vigente, aprovado pela lei municipal nº 4.549, de 06 de dezembro, destinado à contratação de pessoal temporário, conforme processo seletivo 002/2017, para a Secretaria de Desenvolvimento Social.

A SRA. PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.549, de 06 de dezembro de 2017, do Poder Executivo, na quantia de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinado à contratação de pessoal temporário, conforme processo seletivo 002/2017, para a Secretaria de Desenvolvimento Social, assim discriminado:

020900 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.122.0108.2034.0000 - Manutenção da Secretaria
3.3.90.04.00 – 01.310.000 – Contratação por Tempo DeterminadoR\$ 20.000,00

Art. 2º. O crédito descrito no artigo 1º desta lei será coberto com recurso proveniente da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente, com a seguinte classificação:

020100 SECRETARIA DE GOVERNO
10.302.0004.2035.0000 – Manutenção do Pronto Socorro
(031) – 3.3.50.43.00 – 01.310.000 – Subvenções SociaisR\$ 20.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P.M., em 06 de dezembro de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração

DECRETO Nº 4.249 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial ao orçamento vigente, aprovado pela lei municipal nº 4.548, de 06 de dezembro de 2017, destinado à contratação de pessoal temporário, conforme processo seletivo 002/2017, para a Secretaria de Desenvolvimento Social.

A SRA. PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.548, de 06 de dezembro de 2017, do Poder Executivo, na quantia de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinado à contratação de pessoal temporário, conforme processo seletivo 002/2017, para a Secretaria de Desenvolvimento Social, assim discriminado:

020900 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.122.0108.2034.0000 - Manutenção da Secretaria
3.3.90.04.00 – 01.310.000 – Contratação por Tempo DeterminadoR\$ 20.000,00

Art. 2º. O crédito descrito no artigo 1º desta lei será coberto com recurso proveniente da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente, com a seguinte classificação:

020100 SECRETARIA DE GOVERNO
10.302.0004.2035.0000 – Manutenção do Pronto Socorro
(031) – 3.3.50.43.00 – 01.310.000 – Subvenções SociaisR\$ 20.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P.M., em 06 de dezembro de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 13.159 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, a partir desta data, a Sra. BIANCA NUNES GARCIA, RG nº 48.176.137-8, para o emprego público de Professor de Educação Básica I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, por aprovação em concurso público nº 003/2015, homologado em 20/02/2016.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 04 de dezembro de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 13.160 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, a partir desta data, a Sra. APARECIDA FATIMA DE OLIVEIRA REGIANI, RG nº 17.454.184,

para o emprego público de Professor de Educação Básica I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, por aprovação em concurso público nº 003/2015, homologado em 20/02/2016.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 04 de dezembro de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 13.161 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

Exonera e nomeia membros da JARI.

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o artigo 6º e incisos I, II e III da Lei nº 3.202, de 08 de abril de 2009;

Considerando o artigo 6º, § 1º e 2º da Lei nº 3.202, de 08 de abril de 2009 e;

Considerando o artigo 3º incisos I, II e III e § 1º e 2º do Decreto nº 3.122, de 13 de abril de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam exonerados, com efeito retroativo a partir de 1º de dezembro de 2017, os membros Titulares e Suplentes e Presidente da JARI, representantes da DEMUTRAN da entidade da sociedade ligada à área de trânsito, e das pessoas da sociedade com conhecimento na área de trânsito, nomeados pela Portaria nº 12.832, de 10 de janeiro de 2017, e suas alterações.

Art. 2º. Nomear, com efeito retroativo, a partir de 1º de dezembro de 2017, os Senhores:

1. MARIEL DOS SANTOS MORALES, RG nº 46.842.391-6, e TICIANE PATRICIA MOREIRA, RG nº 41.411.745-1, respectivamente, como membro titular e Presidente e suplente da JARI, representando a DEMUTRAN.

2. CLÁUDIA ALINE SANTANA MOUTINHO, RG nº 40.555.773-5, e PAULO APARECIDO VERDERI, RG nº 16.436.056, respectivamente, como membros titular e suplente da JARI, representando entidade da sociedade ligada à área de trânsito.

3. BRUNO HENRIQUE PINHEIRO NIGRO, RG nº 46.276.920-3, e MARCUS DELFINO DO AMARAL, RG nº 34.081.680-6, respectivamente, como membros titular e suplente da JARI, representando as pessoas da sociedade com conhecimento na área de trânsito.

Art. 3º. Os serviços prestados serão considerados relevantes ao Município.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 04 de dezembro de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração

SEÇÃO II

Secretarias

Secretaria de Administração

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, através de Rodrigo Hortolani Ladeira, vem informar as seguintes publicações:

A Prefeitura da Estância Turística de Ibitinga, através de seu Gestor das Atas de Registro de Preços, em cumprimento às exigências da Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Municipal 3.200/09, comunica a quem puder interessar que ficam registrados os preços para os seguintes produtos/serviços:

PREGÃO PRESENCIAL nº 069/2017: Ata de Registro de Preços nº 049/2017 - Detentor: CONCREMAIS CONCRETO LTDA ME, CNPJ 07.211.389/0001-63. Item 01 (Concreto usinado FCK 25,0MPA) R\$ 257,00 o metro cúbico.

Ibitinga, 06 de dezembro de 2017. João Paulo Baptista – Gestor das Atas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 080/2017 - Abertura - Objeto: aquisição e instalação de forro de PVC e divisórias e desmontagem de 27,54 m² de divisórias já existentes em prédio público. Sessão de Julgamento: 21 de dezembro de 2017, às 09h30min. Maiores informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras da Prefeitura ou pelo site www.ibitinga.sp.gov.br. Ibitinga, 07 de dezembro de 2017. Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 081/2017 - Abertura - Objeto: aquisição de 2.100 cestas básicas e 10860 pacotes de leite em pó modificado. Sessão de Julgamento: 21 de dezembro de 2017, às 14h00min. Maiores informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras da Prefeitura ou pelo site www.ibitinga.sp.gov.br. Ibitinga, 08 de dezembro de 2017. Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL 072/2017 - P. A. 7183/2017 - HOMOLOGAÇÃO

1. Face ao apurado no processo supracitado, que tem como objeto a aquisição de materiais escolares e de escritório para diversos setores, HOMOLOGO os atos do presente certame, ratificando as decisões nele tomadas, tendo sido consideradas vencedoras as empresas: a) NP DA SILVA SENE PAPELARIA ME, CNPJ nº 65.584.708/0001-82, para os seguintes itens e valores unitários: Item 04 (Caderno de caligrafia 40 folhas) R\$ 0,70; Item 46 (Fita adesiva dupla face 19mm x 30m) R\$ 3,85; Item 51 (Grampeador p/ grampo 26/06, tam. de 16 à 20cm, cap. 25 folhas) R\$ 11,00; Item 111 (Papel Vergê 180 g/m² cor branca com 50 folhas) R\$ 9,00, totalizando R\$ 555,00; b) GARROTE & DA SILVA LTDA EPP, CNPJ nº 04.495.336/0001-23, para os seguintes itens e valores unitários: Item 10 (Calculadora eletrônica com 12 dígitos, de mesa, com bobina de impressão) R\$ 115,00; Item 26 (Cola adesiva instantânea - bisnaga de 03gr à 05gr) R\$ 0,85; Item 45 (Extrator de grampos, espátula inox, reforçado) R\$ 0,58; Item 57 (Jogo de pilha palito AAA - 2 unidades) R\$ 1,50; Item 78 (Papel chachim amarela - 100 folhas) R\$ 22,70; Item 79 (Papel chachim azul - 100 folhas) R\$ 22,70; Item 80 (Papel chachim branco - 100 folhas) R\$ 22,70; Item 81 (Papel chachim laranja - 100 folhas) R\$ 22,70; Item 82 (Papel chachim

marron - 100 folhas) R\$ 22,70; Item 83 (Papel chachim pink - 100 folhas) R\$ 22,70; Item 84 (Papel chachim preto - 100 folhas) R\$ 22,70; Item 85 (Papel chachim rosa - 100 folhas) R\$ 22,70; Item 86 (Papel chachim verde bandeira - 100 folhas) R\$ 22,70; Item 87 (Papel chachim vermelho - 100 folhas) R\$ 22,70; Item 114 (Pasta "Romeu e Julieta" cartão duplex 240gr/m²) R\$ 0,72; Item 129 (Pincel chato pintura nº 12) R\$ 0,69; Item 135 (Régua plástica transparente 20cm) R\$ 0,34; Item 138 (Suporte para fita adesiva 45mm) R\$ 10,30, totalizando R\$ 3.168,90; c) LAP ESTEFANUTO EIRELI EPP, CNPJ nº 03.639.354/0001-79, para os seguintes itens e valores unitários: Item 03 (Caderno brochurão 96 folhas pautadas) R\$ 2,70; Item 09 (Caixa de papelão arquivo morto - 25 unidades) R\$ 26,40; Item 27 (Cola bastão de 10 gr) R\$ 0,48; Item 30 (E.V.A. med. 60cm x 40cm x 2mm - cor azul claro) R\$ 0,82; Item 31 (E.V.A. medindo: 60cm x 40cm x 2mm - azul escuro) R\$ 0,82; Item 32 (E.V.A. medindo: 60cm x 40cm x 2mm - cor amarela) R\$ 0,82; Item 33 (E.V.A. medindo: 60cm x 40cm x 2mm - cor azul turquesa) R\$ 0,82; Item 34 (E.V.A. medindo: 60cm x 40cm x 2mm - cor branca) R\$ 0,82; Item 35 (E.V.A. medindo: 60cm x 40cm x 2mm - cor roxa) R\$ 0,82; Item 36 (E.V.A. medindo: 60cm x 40cm x 2mm - cor vermelha) R\$ 0,82; Item 37 (E.V.A. medindo: 60cm x 40cm x 2mm - verde bandeira) R\$ 0,82; Item 38 (E.V.A.. med. 60cm x 40cm x 2mm - cor laranja) R\$ 0,82; Item 39 (E.V.A.. med. 60cm x 40cm x 2mm - cor lilás) R\$ 0,82; Item 40 (E.V.A.. med. 60cm x 40cm x 2mm - cor marrom) R\$ 0,82; Item 41 (E.V.A.. med. 60cm x 40cm x 2mm - cor pink) R\$ 0,82; Item 42 (E.V.A.. med. 60cm x 40cm x 2mm - cor preta) R\$ 0,82; Item 43 (E.V.A.. med. 60cm x 40cm x 2mm - cor rosa) R\$ 0,82; Item 47 (Fita adesiva transparente - 12mm x 65m) R\$ 0,78; Item 49 (Fita corretiva atóxica 4,2mm x 6 metros) R\$ 2,00; Item 55 (Grampo 26/6 em aço acobreado - 5.000 unid) R\$ 2,30; Item 61 (Livro ata com 100 folhas pautadas, numerado, tamanho: 205 x 300mm) R\$ 6,13; Item 62 (Livro ata com 50 folhas pautadas, numerado, tamanho: 205 x 300mm) R\$ 4,05; Item 63 (Mídia virgem DVD +R/-R) R\$ 0,46; Item 88 (Papel Color Set, 48cm x 66cm, 110gr - cor amarela) R\$ 0,51; Item 89 (Papel Color Set, 48cm x 66cm, 110gr - cor azul) R\$ 0,51; Item 90 (Papel Color Set, 48cm x 66cm, 110gr - cor branca) R\$ 0,51; Item 91 (Papel Color Set, 48cm x 66cm, 110gr - cor laranja) R\$ 0,51; Item 92 (Papel Color Set, 48cm x 66cm, 110gr - cor preta) R\$ 0,51; Item 93 (Papel Color Set, 48cm x 66cm, 110gr - verde bandeira) R\$ 0,51; Item 94 (Papel Color Set, 48cm x 66cm, 110gr - cor vermelha) R\$ 0,51; Item 95 (Papel Color Set, 48cm x 66cm, 110gr - cor rosa) R\$ 0,51; Item 130 (Pistola grande para cola quente) R\$ 8,97; Item 131 (Pistola pequena para cola quente) R\$ 6,53, totalizando R\$ 15.542,10; d) ALFA SUPRIMENTOS ESCOLARES E PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP, CNPJ nº 23.932.921/0001-98, para os seguintes itens e valores unitários: Item 06 (Caderno de desenho 275 mm x 200 mm, 96 folhas, espiral) R\$ 2,51; Item 11 (Caneta azul retrátil - 12 unidades) R\$ 14,50; Item 44 (Etiqueta autoadesivas 35 x 105mm - 60 etiquetas) R\$ 3,30; Item 53 (Grampo 23/10 galvanizado - 5.000 unid) R\$ 8,94; Item 54 (Grampo 23/8 p/grampeador - 5.000 unid) R\$ 8,11; Item 56 (Grampo trilho metal

Romeu e Julieta - 50 unid) R\$ 4,83; Item 58 (Lápis 2B - 12 unid) R\$ 4,20; Item 64 (Mina de grafite macio 0,9mm B - 12 tubos x 12 minas) R\$ 3,40; Item 112 (Pasta "L", transparente, tam. ofício) R\$ 0,38; Item 113 (Pasta "L", formato A4) R\$ 0,40; Item 116 (Pasta Aba elástico transp. ofício cor cristal) R\$ 0,98; Item 118 (Pasta catálogo ofício preta, 50 envelopes) R\$ 6,23; Item 122 (Percevejo cobreado -100 unid) R\$ 1,32; Item 124 (Pilha alcalina 1,5v, tipo AA) R\$ 1,13; Item 136 (Régua plástica transparente 30cm) R\$ 0,38, totalizando R\$ 1.263,32; e) ZAMPIERI & GONÇALVES LTDA EPP, CNPJ nº 22.753.025/0001-07, para os seguintes itens e valores unitários: Item 29 (Corretivo líquido a base de água - 18ml) R\$ 0,69; Item 60 (Lapiseira de 0.9mm, com borracha) R\$ 1,30, totalizando R\$ 93,40; f) GERAÇÃO 3 DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA ME, CNPJ nº 22.223.426/0001-47, para os seguintes itens e valores unitários: Item 12 (Caneta esférica média azul, ponta 1.0mm - 50 unid) R\$ 12,27; Item 13 (Caneta esférica média preta, ponta 1.0mm - 50 unid) R\$ 12,27; Item 14 (Caneta esférica média vermelha, ponta 1.0mm - 50 unid) R\$ 12,27; Item 18 (Caneta permanente CD/DVD, cor azul, ponta grossa) R\$ 0,87; Item 19 (Caneta permanente CD/DVD, cor preta, ponta grossa) R\$ 0,87; Item 20 (Caneta permanente CD/DVD, cor vermelha, ponta grossa) R\$ 0,87; Item 48 (Fita adesiva transparente - 45mm x 50m) R\$ 1,65; Item 52 (Grampeador profissional em aço, 100 folhas, grampos 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13) R\$ 22,36; Item 96 (Papel crepom, rolo 48 x 2,00m - cor amarela) R\$ 0,51; Item 97 (Papel crepom, rolo 48 x 2,00m - cor azul claro) R\$ 0,51; Item 98 (Papel crepom, rolo 48 x 2,00m - cor azul escuro) R\$ 0,51; Item 99 (Papel crepom, rolo 48 x 2,00m - cor branco) R\$ 0,51; Item 100 (Papel crepom, rolo 48 x 2,00m - cor laranja) R\$ 0,51; Item 101 (Papel crepom, rolo 48 x 2,00m - cor lilás) R\$ 0,51; Item 102 (Papel crepom, rolo 48 x 2,00m - cor marrom) R\$ 0,51; Item 103 (Papel crepom, rolo 48 x 2,00m - cor pink) R\$ 0,51; Item 104 (Papel crepom, rolo 48 x 2,00m - cor rosa) R\$ 0,51; Item 105 (Papel crepom, rolo 48 x 2,00m - cor roxo) R\$ 0,51; Item 106 (Papel crepom, rolo 48 x 2,00m - cor verde bandeira) R\$ 0,51; Item 107 (Papel crepom, rolo 48 x 2,00m - cor verde claro) R\$ 0,51; Item 108 (Papel crepom, rolo 48 x 2,00m - cor verde escuro) R\$ 0,51; Item 109 (Papel crepom, rolo 48 x 2,00m - cor vermelha) R\$ 0,51; Item 110 (Papel crepom, rolo 48 x 2,00m - cor preto) R\$ 0,51; Item 119 (Pasta elástico, cartão duplex, 240gr/m²) R\$ 0,79; Item 123 (Perfurador de papel - 35 folhas) R\$ 20,30; Item 125 (Pincel atômico cor azul, ponta de feltro arredondada) R\$ 0,65; Item 126 (Pincel atômico cor preto, ponta de feltro arredondada) R\$ 0,65; Item 127 (Pincel atômico cor verde, ponta de feltro arredondada) R\$ 0,65; Item 128 (Pincel atômico cor vermelho, ponta de feltro arredondada) R\$ 0,65; Item 133 (Refil transparente par cola quente, fino, 7,5mm x 30cm - 1kg) R\$ 18,00; Item 134 (Refil transparente para cola quente, grosso, 11,2mm x 30cm - 1kg) R\$ 18,00, totalizando R\$ 7.297,14; g) ENDER RAIMUNDO DE SOUZA EIRELI ME, CNPJ nº 27.966.382/0001-69, para os seguintes itens e valores unitários: Item 01 (Borracha branca, escolar, macia nº 40 - 40 unid) R\$ 4,55; Item 08 (Caderno universitário capa dura, espiral, 200 folhas, 10 matérias, tema paisagem) R\$ 6,50; Item 15 (Caneta marca texto na cor amarela - 12 unid) R\$ 7,37; Item 16 (Caneta marca texto na cor laranja - 12 unid) R\$ 7,37; Item 17 (Caneta marca texto na cor verde - 12 unid) R\$ 7,37; Item 21 (Cartolina amarela 150gr x 50cm x 66cm - 100 folhas) R\$ 28,00; Item 22 (Cartolina azul 150gr x 50cm x 66cm - 100 folhas) R\$ 28,00; Item 23 (Cartolina branca 150gr x 50cm x 66cm - 100 folhas) R\$ 28,00; Item 24 (Cartolina rosa 150gr x 50cm x 66cm - 100 folhas) R\$ 28,00; Item 25 (Cartolina verde 150gr x 50cm x 66cm - 100 folhas) R\$ 28,00; Item 28 (Cola escolar líquida, branca, 90gr - 12 unid) R\$ 8,60; Item 50 (Fita crepe branca 19mm x

50m) R\$ 1,76; Item 65 (Papel A4 210 x 297mm x 75gr/m² - 5.000 folhas) R\$ 139,00; Item 66 (Papel cartão 48 x 60cm - cor amarela - 20 folhas) R\$ 11,26; Item 67 (Papel cartão 48 x 60cm - cor azul - 20 folhas) R\$ 11,26; Item 68 (Papel cartão 48 x 60cm - cor laranja - 20 folhas) R\$ 11,26; Item 69 (Papel cartão 48 x 60cm - cor lilás - 20 folhas) R\$ 11,26; Item 70 (Papel cartão 48 x 60cm - cor marrom - 20 folhas) R\$ 11,26; Item 71 (Papel cartão 48 x 60cm - cor pink - 20 folhas) R\$ 11,26; Item 72 (Papel cartão 48 x 60cm - cor preta - 20 folhas) R\$ 11,26; Item 73 (Papel cartão 48 x 60cm - cor rosa - 20 folhas) R\$ 11,26; Item 74 (Papel cartão 48 x 60cm - cor roxo - 20 folhas) R\$ 11,26; Item 75 (Papel cartão 48 x 60cm - cor verde bandeira - 20 folhas) R\$ 11,26; Item 76 (Papel cartão 48 x 60cm - cor vermelha - 20 folhas) R\$ 11,26; Item 77 (Papel cartão formato 48 x 60cm - cor branca - 20 folhas) R\$ 11,26; Item 117 (Pasta A-Z tamanho ofício, com lombo largo) R\$ 6,01; Item 121 (Pasta suspensa 36 x 24cm, cartão marmorizado) R\$ 1,00; Item 139 (Tesoura de picotar grande) R\$ 18,30; Item 140 (Tesoura escolar com lâmina em aço inox, pontas arredondadas e cabo em plástico) R\$ 0,65, totalizando R\$ 45.762,31. Esclarece-se que os seguintes itens foram FRACASSADOS pelo Pregoeiro: Item 02 (Borracha termoplástica com capa), Item 05 (Caderno de cartografia sem folha de seda), Item 07 (Caderno de linguagem 1/4, 40 folhas), Item 59 (Lápis preto nº 2, longo), Item 115 (Pasta Romeu e Julieta em plástico transparente), Item 120 (Pasta de papelão com aba e elástico), Item 132 (Prancheta de duratex) e Item 137 (Suporte para fita adesiva 12mm).

2. Publique-se.

3. Cumpra-se.

Ibitinga, 06 de dezembro de 2017.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES - Prefeita Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2017 - P. A. 7190/2017 - HOMOLOGAÇÃO

1. Face ao apurado no processo supracitado, que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios, com entrega semanal, para atender Albergue, Bombeiros, CRAS, CREAS, Centro DIA e Projeto Guri, HOMOLOGO os atos do presente certame, ratificando as decisões nele tomadas, tendo sido considerada vencedora a empresa GERALDO ANTONIO AFONSO DE LIMA EPP, CNPJ 04.099.934/0001-83 para todos os lotes do certame: LOTE I - PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, pelo valor global de R\$ 22.386,82; LOTE II - FRIOS FATIADOS, pelo valor global de R\$ 15.473,44 e LOTE III - CARNES, pelo valor global de R\$ 33.265,16.

2. Publique-se.

3. Contrate-se.

4. Cumpra-se.

Ibitinga, 04 de dezembro de 2017.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES - PREFEITA MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL 074/2017 - P. A. 7260/2017 - HOMOLOGAÇÃO

1. Face ao apurado no processo supracitado, que tem como objeto a aquisição de móveis de escritório para a Secretaria de Desenvolvimento Social, HOMOLOGO os atos do presente certame, ratificando as decisões nele tomadas, tendo sido considerada vencedora a empresa EDMILSON CONSTANTINO INFORMÁTICA EIRELI ME, CNPJ 23.727.223/0001-50, para os seguintes itens: Item 01 (Poltrona presidente giratória) pelo valor unitário de R\$ 515,00; Item 02 (Cadeira presidente giratória) pelo valor unitário de R\$ 808,73; Item 04 (Mesa em L) pelo valor unitário de R\$ 1.700,00; Item 05 (Arquivo para pasta suspensa) pelo valor unitário de R\$ 764,00; Item 06 (Armário alto 2 portas e nicho lateral) pelo valor unitário de R\$ 1.200,00; Item 07 (Estação de trabalho - baia - tripla) pelo valor unitário de R\$ 754,00; Item 08 (Armário baixo) pelo

valor unitário de R\$ 410,00, e Item 09 (Arquivo de aço para pasta suspensa) pelo valor unitário de R\$ 620,00, totalizando R\$ 10.742,92. Esclarece-se que o Item 03 (Cadeira fixa c/estrutura única em arco) foi FRACASSADO pelo Pregoeiro por não atingir o valor orçado pela Administração.

2. Publique-se.

3. Cumpra-se.

Ibitinga, 07 de dezembro de 2017.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES - Prefeita Municipal

PREGÃO PRESENCIAL 075/2017 - P. A. 7294/2017 - HOMOLOGAÇÃO

1. Face ao apurado no processo supracitado, que tem como objeto a aquisição de tintas para demarcação viária, HOMOLOGO os atos do presente certame, ratificando as decisões nele tomadas, tendo sido considerada vencedora a

empresa ALIANÇA SINALIZAÇÃO EIRELI - ME, CNPJ 19.945.923/0001-44, para os seguintes itens: Item 01 (Tinta para demarcação viária, cor branca) pelo valor de R\$ 163,50 a lata; Item 02 (Tinta para demarcação viária, cor amarela) pelo valor de R\$ 170,00 a lata e Item 03 (Tinta para demarcação viária, cor preta) pelo valor de R\$ 153,50 a lata, totalizando R\$ 12.325,00.

2. Publique-se.

3. Cumpra-se.

Ibitinga, 07 de dezembro de 2017.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES - Prefeita Municipal

Ibitinga, 08 de dezembro de 2017.

Rodrigo Hortolani Ladeira
Departamento de Compras

Secretaria de Finanças

SIOPE

Página 1 de 5



Imprimir

Tabela 8.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

Ibitinga - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: 5º Bimestre/2017

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	16.748.000,00	16.748.000,00	12.650.408,94	75,53
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	7.575.000,00	7.575.000,00	7.231.876,51	95,47
1.1.1- IPTU	5.500.000,00	5.500.000,00	5.641.025,93	102,56
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.075.000,00	2.075.000,00	1.590.850,58	76,66
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.000.000,00	2.000.000,00	1.046.186,02	52,30
1.2.1- ITBI	2.000.000,00	2.000.000,00	1.046.186,02	52,30
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.450.000,00	5.450.000,00	3.202.643,82	58,76
1.3.1- ISS	5.000.000,00	5.000.000,00	3.010.755,06	60,21
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	450.000,00	450.000,00	191.888,76	42,64
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.723.000,00	1.723.000,00	1.169.702,59	67,88
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	46.780.000,00	78.500.000,00	58.166.811,15	74,09
2.1- Cota-Parte FPM	0,00	31.500.000,00	23.096.385,46	73,32
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	0,00	30.000.000,00	23.096.385,46	76,98
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	36.000.000,00	36.000.000,00	26.690.875,88	74,14
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	0,00	220.000,00	124.048,60	56,38
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	280.000,00	280.000,00	177.876,11	63,52
2.5- Cota-Parte ITR	500.000,00	500.000,00	441.351,17	88,27
2.6- Cota-Parte IPVA	10.000.000,00	10.000.000,00	7.636.273,93	76,36
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 +	63.528.000,00	95.248.000,00	70.817.220,09	74,35

SIOPE

Página 2 de 5

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	0,00	0,00	700,00	0,00
5.1- Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2- Transferências Diretas PDDE	0,00	0,00	700,00	0,00
5.3- Transferências Diretas PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4- Transferências Diretas PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	0,00	0,00	700,00	0,00

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	15.400.000,00	15.400.000,00	11.349.051,92	73,69
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	6.000.000,00	6.000.000,00	4.334.966,69	72,24
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	7.200.000,00	7.200.000,00	5.338.174,99	74,14
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	44.000,00	44.000,00	24.809,70	56,38
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	56.000,00	56.000,00	35.575,25	63,52
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	100.000,00	100.000,00	88.270,11	88,27
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	2.000.000,00	2.000.000,00	1.527.255,18	76,36
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	19.490.000,00	19.510.000,00	14.978.479,47	76,77
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	19.490.000,00	19.490.000,00	14.950.717,26	76,70
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	20.000,00	27.762,21	138,81
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	4.090.000,00	4.090.000,00	3.601.665,34	88,06

ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB							
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) = (e) - (g)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	10.410.000,00	12.850.000,00	10.958.829,47	85,28	10.926.477,30	85,03	306.090,44
13.1- Com Educação Infantil	1.970.000,00	1.800.000,00	1.481.676,68	82,31	1.481.676,68	82,31	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	8.440.000,00	11.050.000,00	9.477.152,79	85,76	9.444.800,62	85,46	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	9.444.000,00	5.580.000,00	4.533.936,79	81,25	4.227.846,35	77,56	0,00
14.1- Com Educação Infantil	6.204.000,00	3.790.000,00	3.366.796,04	88,83	3.065.582,94	80,88	301.213,10
14.2- Com Ensino Fundamental	3.240.000,00	1.790.000,00	1.167.140,75	65,20	1.162.263,41	64,93	4.877,34
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	19.854.000,00	18.430.000,00	15.492.766,26	84,06	15.154.323,65	82,22	338.442,61

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB

	Valor
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1- FUNDEB 60%	0,00
16.2- FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1- FUNDEB 60%	0,00
17.2- FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

	Valor
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18) _____¹	
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério ¹ (13 - (16.1 + 17.1)) / (11 x 100)%	73,16
19.2 - Máximo de 40% em Despesas com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11 x 100)%	30,27
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2))%	-3,43

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

Valor

20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS								0,00	
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017 ²								0,00	
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE									
IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB									
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) = (e) - (g)		
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100			
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	9.494.000,00	7.637.398,10	80,44	7.054.153,59	74,30	583.244,51		
22.1 - Creche	0,00	1.833.000,00	911.065,68	49,70	903.451,80	49,28	7.613,88		
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	1.833.000,00	911.065,68	49,70	903.451,80	49,28	7.613,88		
22.2 - Pré-escola	0,00	7.661.000,00	6.726.332,42	87,79	6.150.701,79	80,28	575.630,63		
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	5.590.000,00	4.848.472,72	86,73	4.547.259,62	81,34	301.213,10		
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	2.071.000,00	1.877.859,70	90,67	1.603.442,17	77,42	274.417,53		
23- ENSINO FUNDAMENTAL	13.840.000,00	19.649.000,00	15.818.741,06	80,50	14.979.243,16	76,23	839.497,90		
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	11.680.000,00	12.840.000,00	10.644.293,54	82,89	10.607.064,03	82,60	37.229,51		
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.160.000,00	6.809.000,00	5.174.447,52	75,99	4.372.179,13	64,21	802.268,39		
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	124.000,00	90.000,00	45.777,24	50,86	41.075,44	45,63	4.701,80		
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	13.964.000,00	29.233.000,00	23.501.916,40	80,39	22.074.472,19	75,51	1.427.444,21		
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL								Valor	
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)								3.601.665,34	
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO								0,00	
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 h)								27.762,21	
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB								0,00	
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS								0,00	
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE								0,00	
IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴								0,00	
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 g)								0,00	
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL								3.629.427,55	
(29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35) ⁶								19.826.711,61	
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36)) ⁶								19.826.711,61	
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% ⁵								28,00	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE									
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	(i) = (e) - (g)		
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	4.983.000,00	4.072.895,78	81,73	2.621.358,02	52,60	1.451.537,76		
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	9.238.000,00	5.074.647,49	4.665.935,65	91,94	2.249.270,32	44,32	2.416.665,33		
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	9.238.000,00	10.057.647,49	8.738.831,43	86,88	4.870.628,34	48,42	3.868.203,09		
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	23.202.000,00	39.290.647,49	32.240.747,83	82,05	26.945.100,53	68,57	5.295.647,30		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017(g)			
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					4.975.434,47	0,00			
45.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino					4.241.009,74	0,00			
45.2- Executadas com Recursos do FUNDEB					734.424,73	0,00			
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA					FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO			

46- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	83.562,21	1.329.751,82
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	14.950.717,26	0,00
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	14.841.903,74	2.620.958,02
48.1- Orçamento do Exercício	14.841.903,74	2.620.958,02
48.2- Restos a Pagar	0,00	0,00
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	27.762,21	0,00
50- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	220.137,94	-1.291.206,20
51- (+) AJUSTES	0,00	0,00
51.1- Retenções	0,00	0,00
51.2- Conciliação Bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	220.137,94	-1.291.206,20

FONTE: Sistema: SIOPE, Unidade Responsável: FNDE/MEC, Data da Emissão: 5/12/2017 Hora da Emissão: 8:35:32

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

² Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

³ Caput do art. 212 da CF/1988.

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

⁶ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁷ Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

© 2017 Ministério da Educação - Todos os direitos reservados

Secretaria de Recursos Humanos e Relações do Trabalho

EXTRATO DA DECISÃO

OFÍCIO Nº 2113
Ibitinga, 05 de dezembro de 2017.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 26º lugar no Concurso Público nº 002/2015 para SERVENTE, homologado em 22/01/2016, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer a esta Prefeitura, junto a SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DE TRABALHO, munido (a) de todos os seus documentos pessoais, num prazo máximo de 48 horas (dias úteis), a contar da data de recebimento, para tratar de assunto de seu interesse.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Eclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

RENATO LUIS MOCHI ANTUNES
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A) SR (A)
DANIELA APARECIDA BENTO

Diante da conclusão da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 1888/2017, nomeada pelas Portarias nº 12.907/17 e 12.941/17, DECIDO, pela aplicação da pena de REPREENSÃO aos servidores públicos municipais B.C. (matrícula 2254) e A.A.F.C. (matrícula 2803), em razão da existência de dolo em suas condutas, com fundamento nos artigos 482, alínea "j", da CLT e artigo 111, inciso VII, da Lei Municipal nº 1706/90, na forma do artigo 106 da Lei 1706/90.

Ibitinga, 20 de setembro de 2017.

Cristina Maria Kalil Arantes
Prefeito Municipal

EXTRATO DA DECISÃO

Diante da conclusão da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 8988/2016, nomeada pela Portaria nº 12.872/2017, DECIDO, pela aplicação da pena de REPREENSÃO ao servidor público municipal C.A.P. (matrícula 3493), levando-se em consideração as circunstâncias em que os fatos se deram, e tendo em linha de conta o que prevê o artigo 95, XVI, 101, 104, 106 e 107, todos da Lei nº 1706/90, c.c. os artigos 482, letras "e" e "h", e 493 da CLT, dentre outros dispositivos legais aplicáveis a espécie.

Ibitinga, 27 de outubro de 2017.

Cristina Maria Kalil Arantes
Prefeito Municipal

SEÇÃO III

Autarquias

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

ABERTURA

PREGÃO PRESENCIAL N 019/2017 - Abertura: Serviço

Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga - SAAE.
O Sr. Gestor Executivo do SAAE, Sr. Luiz Carlos da

Costa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, comunica a todos os interessados a abertura de PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017. A Presente Licitação tem como escopo AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 0KM DO TIPO CAMINHÃO DE PEQUENO PORTE, conforme especificação e demais condições constantes do ANEXO I – TERMO DE REFÊNDIA, conditas no edital.

Encerramento dia 20 de dezembro de 2017 as 09h e 30 min da manhã. Maiores informações e/ou Edital completo poderão ser obtidos no departamento desta AUTARQUIA, situado na R. Capitão Felício Racy, 1556, centro, Ibitinga/SP, no horário das 08h às 17h, pelo site para informações www.saaebitinga.sp.gov.br ou pelo e-mail compras@saaebitinga.sp.gov.br

Ibitinga, 07 de dezembro de 2017.

LUIZ CARLOS DA COSTA
Gestor Executivo

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017 HOMOLOGAÇÃO

1. Face ao apurado no processo supracitado, que tem como objeto a contratação de empresas especializadas para a confecção de uniformes para o SAAE de Ibitinga, conforme edital, HOMOLOGO os atos do presente certame, ratificando as decisões, tendo sido consideradas vencedoras as empresas:

a) CAROLINE BERNARDINO DA SILVA ME, CNPJ nº 19.554.008/0001-28 para os seguintes itens e valores: Item 02 (Camisa polo manga curta na cor azul) pelo valor

unitário de R\$ 16,00 (dezesesseis reais) e Item 03 (Camisa polo manga curta na cor branca) pelo valor unitário de R\$ 15,45 (quinze reais e quarenta e cinco centavos).

b) UNIFORMES CAMPINAS EIRELI EPP, CNPJ nº 01.703.270/0001-21 para os seguintes itens e valores: Item 01 (Calça profissional masculina com refletivo, reforço e silk) pelo valor unitário de R\$ 30,85 (trinta reais e oitenta e cinco centavos)

c) CONFECÇÕES SAVIAN LTDA EPP, CNPJ nº 67.965.244/0001-80, para os seguintes itens e valores: Item 04 (Camisa Polo Manga Longa na cor azul) pelo valor unitário de R\$ 19,00 (dezenove reais), Item 05 (Camisa Polo Manga Longa na cor branca) pelo valor unitário de R\$ 18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos), Item 06 (Jaleco sem Manga com bordado no Bolso) pelo valor unitário de R\$ 21,30 (vinte e um reais e trinta centavos), Item 07 (camisa social manga curta) pelo valor unitário de R\$ 29,40 (vinte e nove reais e quarenta centavos), e Item 08 (bata sem manga com bordado) pelo valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais).

d) BRENO R RODRIGUES CONFECÇÕES E COMÉRCIO ME, CNPJ nº 18.852.153/0001-22 para os seguintes itens e valores: Item 09 (Boné em tadel na cor azul royal com sigla SAAE e logotipo) pelo valor unitário de R\$ 8,40 (oito reais e quarenta centavos)

2. PUBLIQUE-SE.
3. CONTRATE-SE.
4. CUMPRA-SE.

Ibitinga, 08 de dezembro de 2017.

LUIZ CARLOS DA COSTA
Gestor Executivo

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

RUA CAP. FELICIO RACY, 1556
45321791/0001-90 Exercício: 2017

BALANCETE DA DESPESA DE NOVEMBRO (01/11/2017 A 30/11/2017) SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Pag 01 de 11

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual
03			SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO					
0301			SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		2.244.000,00	230.534,17	144.137,31	151.314,07
030100			SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		1.560.286,71	1.448.372,29	143.733,63	1.408.972,64
04.122.0056.2083.0000			Concurso Público					
001	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		0,00	0,00	0,00	0,00
17.512.0181.2086.0000			Manutenção do Setor de Agua do SAAE					
002	4.4.90.51.00		OBRS E INSTALAÇÕES		445.000,00	20.000,00	6.400,00	13.600,00
					20.000,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00
	4.4.90.51.92		INSTALAÇÕES		0,00	20.000,00	6.400,00	13.600,00
					20.000,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00
003	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		135.500,00	77.735,76	4.185,76	77.735,76
					116.790,02	43.240,02	407,32	39.054,26
	4.4.90.52.06		APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUI		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.529,00	1.529,00	0,00	1.529,00
	4.4.90.52.12		APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS		0,00	441,47	441,47	441,47
					5.618,47	5.618,47	0,00	5.177,00
	4.4.90.52.34		MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTO:		0,00	0,00	0,00	0,00
					4.622,29	4.622,29	0,00	4.622,29
	4.4.90.52.35		EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE		0,00	0,00	0,00	0,00
					5.127,15	5.127,15	0,00	5.127,15
	4.4.90.52.36		MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS I		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.050,00	1.050,00	0,00	1.050,00
	4.4.90.52.38		MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		0,00	0,00	0,00	0,00
					407,32	407,32	407,32	407,32
	4.4.90.52.99		OUTROS MATERIAIS PERMANENTES		0,00	77.294,29	3.744,29	77.294,29
					98.435,79	24.885,79	0,00	21.141,50
17.512.0181.2087.0000			Manutenção do Setor de Administração SAAE					
004	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		955.000,00	86.166,66	82.790,10	31.636,38
					838.623,17	817.606,45	82.790,10	806.986,79
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	74.605,54	74.605,54	0,00
					747.834,42	747.834,42	74.605,54	747.834,42
	3.1.90.11.42		FÉRIAS INDENIZADAS		0,00	0,00	0,00	0,00
					16.387,10	16.387,10	0,00	16.387,10
	3.1.90.11.43		13º SALÁRIO		0,00	8.184,56	8.184,56	0,00
					27.957,93	27.957,93	8.184,56	27.957,93
	3.1.90.11.44		FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO		0,00	0,00	0,00	0,00
					3.701,84	3.701,84	0,00	3.701,84



SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

RUA CAP. FELICIO RACY, 1556
45321791/0001-90 Exercício: 2017

BALANCETE DA DESPESA DE NOVEMBRO (01/11/2017 A 30/11/2017) SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Pag 02 de 11

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual
	3.1.90.11.45		FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL		0,00	0,00	0,00	0,00
					11.105,50	11.105,50	0,00	11.105,50
	3.1.90.11.99		OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVI		0,00	3.376,56	0,00	31.636,38
					31.636,38	10.619,66	0,00	0,00
005	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		295.000,00	23.996,20	23.996,20	23.996,23
					251.672,09	251.672,09	27.524,96	227.675,86
	3.1.90.13.01		FGTS		0,00	6.226,94	6.226,94	6.226,97
					64.967,36	64.967,36	7.142,61	58.740,39
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSE		0,00	17.769,26	17.769,26	17.769,26
					186.704,73	186.704,73	20.382,35	168.935,47
006	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		75.000,00	5.341,66	5.341,66	0,00
					65.758,31	65.758,31	5.341,66	65.758,31
	3.1.90.16.99		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL		0,00	5.341,66	5.341,66	0,00
					65.758,31	65.758,31	5.341,66	65.758,31
007	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00	41,00	41,00	41,00
					9.981,90	9.981,90	12,00	9.940,90
	3.3.90.30.04		GÁS ENGARRAFADO		0,00	0,00	0,00	0,00
					58,00	58,00	0,00	58,00
	3.3.90.30.07		GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00
					727,00	727,00	0,00	727,00
	3.3.90.30.16		MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00
					168,90	168,90	0,00	168,90
	3.3.90.30.21		MATERIAL DE COPA E COZINHA		0,00	0,00	0,00	0,00
					650,00	650,00	0,00	650,00
	3.3.90.30.22		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE H		0,00	0,00	0,00	0,00
					521,00	521,00	0,00	521,00
	3.3.90.30.26		MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO		0,00	0,00	0,00	0,00
					267,00	267,00	0,00	267,00
	3.3.90.30.39		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUL		0,00	41,00	41,00	41,00
					1.249,00	1.249,00	0,00	1.208,00
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00	0,00	0,00	0,00
					6.341,00	6.341,00	12,00	6.341,00
008	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.500,00	73,00	73,00	0,00
					1.837,20	1.837,20	73,00	1.837,20
	3.3.90.33.08		PEDÁGIOS		0,00	73,00	73,00	0,00
					453,35	453,35	73,00	453,35



SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

RUA CAP. FELICIO RACY, 1556
45321791/0001-90 Exercício: 2017

BALANCETE DA DESPESA DE NOVEMBRO (01/11/2017 A 30/11/2017) SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Pag 03 de 11

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual
	3.3.90.33.99		OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.383,85	1.383,85	0,00	1.383,85
009	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		27.000,00	3.338,97	3.338,97	200,00
					23.743,23	23.743,23	3.338,97	23.543,23
	3.3.90.36.07		ESTAGIÁRIOS		0,00	2.986,67	2.986,67	0,00
					13.853,34	13.853,34	2.986,67	13.853,34
	3.3.90.36.23		FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO		0,00	152,30	152,30	0,00
					274,69	274,69	152,30	274,69
	3.3.90.36.99		OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		0,00	200,00	200,00	200,00
					9.615,20	9.615,20	200,00	9.415,20
010	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		21.000,00	2.278,72	2.728,72	425,00
					20.120,80	20.052,80	2.603,72	19.695,80
	3.3.90.39.05		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		0,00	1.750,00	2.200,00	300,00
					5.180,00	5.112,00	2.200,00	4.880,00
	3.3.90.39.19		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCI		0,00	125,00	125,00	125,00
					125,00	125,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.58		SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		0,00	253,30	253,30	0,00
					253,30	253,30	253,30	253,30

3.3.90.39.63	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	
		1.865,00	1.865,00	0,00	1.865,00	
3.3.90.39.66	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	0,00	150,42	150,42	0,00	
		150,42	150,42	150,42	150,42	
3.3.90.39.69	SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	
		7.801,08	7.801,08	0,00	7.801,08	
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES:	0,00	0,00	0,00	0,00	
		4.746,00	4.746,00	0,00	4.746,00	
011	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	145.000,00	11.562,20	11.562,20	0,00
			129.080,69	129.080,69	11.562,20	129.080,69
	3.3.90.47.12	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	0,00	11.562,20	11.562,20	0,00
			129.080,69	129.080,69	11.562,20	129.080,69
17.512.0181.2491.0000	Publicidade e Propaganda					
012	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.300,00	0,00	3.679,70	3.679,70
			45.295,50	41.615,80	3.679,70	41.615,80
	3.3.90.39.88	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGAN	0,00	0,00	3.679,70	3.679,70
			45.295,50	41.615,80	3.679,70	41.615,80
17.512.0181.2503.0000	Fundo de Estrutura e Investimento do SAAE					
027	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	37.700,00	0,00	0,00	0,00

**SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA**RUA CAP. FELICIO RACY, 1556
45321791/0001-90 Exercício: 2017**BALANCETE DA DESPESA DE NOVEMBRO (01/11/2017 A 30/11/2017)****SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA**

Pag 04 de 11

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
					37.383,80	37.383,80	0,00	37.383,80
		4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
					37.383,80	37.383,80	0,00	37.383,80
030	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			50.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
0302	SETOR ADMINISTRATIVO DO SAAE				125.000,00	2.716,35	2.716,35	0,00
030200	SETOR ADMINISTRATIVO DO SAAE				116.853,71	116.853,71	2.716,35	116.853,71
04.122.0056.2416.0000	Sentenças Judiciais							
013	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS			125.000,00	2.716,35	2.716,35	0,00
					116.853,71	116.853,71	2.716,35	116.853,71
	3.1.90.91.01	PRECATÓRIOS - ATIVO - PESSOAL CIVIL			0,00	0,00	0,00	0,00
					48.869,09	48.869,09	0,00	48.869,09
	3.1.90.91.06	SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALI			0,00	2.716,35	2.716,35	0,00
					67.984,62	67.984,62	2.716,35	67.984,62
0303	SETOR DE AGUA DO SAAE				9.472.300,00	636.015,85	796.166,97	688.498,25
030300	SETOR DE AGUA DO SAAE				8.704.601,37	8.327.532,47	794.365,88	8.016.103,12
17.512.0181.2086.0000	Manutenção do Setor de Agua do SAAE							
014	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
015	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			1.665.000,00	110.348,38	105.723,56	60.205,27
					1.496.074,98	1.462.940,38	108.466,25	1.435.869,71
	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS			0,00	95.234,69	95.234,69	0,00
					1.339.136,41	1.339.136,41	95.234,69	1.339.136,41
	3.1.90.11.42	FÉRIAS INDENIZADAS			0,00	0,00	0,00	0,00
					9.827,11	9.827,11	0,00	9.827,11
	3.1.90.11.43	13º SALÁRIO			0,00	8.261,22	8.261,22	0,00
					31.471,87	31.471,87	8.261,22	31.471,87
	3.1.90.11.44	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO			0,00	556,91	556,91	0,00
					12.867,48	12.867,48	1.242,58	12.867,48
	3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL			0,00	1.670,74	1.670,74	0,00
					42.566,84	42.566,84	3.727,76	42.566,84
	3.1.90.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIV			0,00	4.624,82	0,00	60.205,27
					60.205,27	27.070,67	0,00	0,00
016	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			590.000,00	33.795,66	33.795,66	34.432,55
					525.799,24	525.799,24	32.742,63	491.366,69

**SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA**RUA CAP. FELICIO RACY, 1556
45321791/0001-90 Exercício: 2017**BALANCETE DA DESPESA DE NOVEMBRO (01/11/2017 A 30/11/2017)****SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA**

Pag 05 de 11

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
					123.845,72	123.845,72	8.496,60	114.910,64
	3.1.90.13.01	FGTS			0,00	8.769,81	8.769,81	8.935,08
					123.845,72	123.845,72	8.496,60	114.910,64
	3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSE			0,00	25.025,85	25.025,85	25.497,47
					396.009,18	396.009,18	24.246,03	370.511,71
	3.1.90.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS			0,00	0,00	0,00	0,00
					5.944,34	5.944,34	0,00	5.944,34
017	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			265.000,00	13.813,98	13.489,45	324,53
					244.044,83	243.720,30	13.489,45	243.720,30
	3.1.90.16.99	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL			0,00	13.813,98	13.489,45	324,53
					244.044,83	243.720,30	13.489,45	243.720,30
018	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			780.300,00	46.859,15	140.575,61	159.555,29
					700.544,03	665.018,68	78.530,56	540.988,74
	3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM			0,00	10.211,56	10.211,56	3.143,42
					48.984,49	48.984,49	9.330,10	45.841,07
	3.3.90.30.03	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA O			0,00	0,00	0,00	0,00
					3.656,03	3.656,03	0,00	3.656,03
	3.3.90.30.04	GÁS ENGARRAFADO			0,00	0,00	0,00	0,00
					433,30	433,30	233,30	433,30
	3.3.90.30.05	EXPLOSIVOS E MUNIÇÕES			0,00	0,00	0,00	0,00
					770,00	770,00	0,00	770,00
	3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO			0,00	1.468,25	1.468,25	0,00
					8.355,25	8.355,25	3.120,25	8.355,25
	3.3.90.30.11	MATERIAL QUIMICO			0,00	-26.466,00	27.923,00	34.478,00
					137.975,00	131.420,00	3.277,50	103.497,00
	3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE			0,00	146,00	146,00	0,00
					7.377,19	7.377,19	146,00	7.377,19
	3.3.90.30.17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADC			0,00	0,00	15.375,00	15.375,00
					16.115,00	16.115,00	0,00	740,00
	3.3.90.30.21	MATERIAL DE COPA E COZINHA			0,00	346,78	346,78	346,78
					11.000,79	11.000,79	0,00	10.654,01
	3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE H			0,00	349,00	349,00	0,00
					1.908,28	1.908,28	848,00	1.908,28
	3.3.90.30.26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO			0,00	194,04	194,04	194,04
					2.887,35	2.887,35	0,00	2.693,31
	3.3.90.30.28	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA			0,00	238,50	4.206,70	4.237,30
					17.062,63	14.973,93	3.313,50	12.825,33
	3.3.90.30.35	MATERIAL LABORATORIAL			0,00	0,00	0,00	0,00
					147,00	147,00	0,00	147,00

**SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA**RUA CAP. FELICIO RACY, 1556
45321791/0001-90 Exercício: 2017**BALANCETE DA DESPESA DE NOVEMBRO (01/11/2017 A 30/11/2017)****SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA**

Pag 06 de 11

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
					63.200,49	57.560,54	8.586,54	43.619,98
	3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUI			0,00	10.538,92	17.870,56	19.580,51
					63.200,49	57.560,54	8.586,54	43.619,98
	3.3.90.30.42	FERRAMENTAS			0,00	907,55	907,55	827,55
					1.278,60	1.278,60	80,00	451,05
	3.3.90.30.44	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFII			0,00	0,00	0,00	0,00
					58,00	58,00	0,00	58,00
	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			0,00	48.924,55	61.577,17	81.372,69
					379.334,63	358.092,93	49.595,37	297.961,94
019	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			2.000,00	50,90	50,90	0,00
					1.889,03	1.889,03	50,90	1.889,03
	3.3.90.36.20	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCI			0,00	0,00	0,00	0,00
					1.015,00	1.015,00	0,00	1.015,00
	3.3.90.36.23	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO			0,00	50,90	50,90	0,00
					561,11	561,11	50,90	561,11
	3.3.90.36.99	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA			0,00	0,00	0,00	0,00
					312,92	312,92	0,00	312,92
020	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			5.990.000,00	430.239,49	501.623,50	411.003,71
					5.556.790,65	5.271.493,43	547.471,50	5.145.786,94
	3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS			0,00	46.954,58	77.938,22	189.455,01
					1.122.090,27	1.009.408,30		

3.3.90.39.11	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	0,00	0,00	0,00	0,00
		44.452,70	44.452,70	0,00	44.452,70
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO	0,00	4.270,00	4.270,00	3.730,00
		15.096,00	15.096,00	540,00	11.366,00
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
		750,00	750,00	0,00	750,00
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQ	0,00	0,00	0,00	0,00
		6.034,25	6.034,25	650,00	6.034,25
3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍC	0,00	740,10	3.432,41	2.820,00
		28.569,35	28.569,35	4.192,41	25.749,35
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	336.817,14	335.090,24	19.959,08
		3.508.246,25	3.506.519,35	336.444,81	3.488.287,17
3.3.90.39.48	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
		5.481,30	5.481,30	0,00	5.481,30
3.3.90.39.50	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOL	0,00	0,00	0,00	0,00
		4.258,00	4.258,00	0,00	4.258,00


SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

 RUA CAP. FELICIO RACY, 1556
 45321791/0001-90 Exercício: 2017

BALANCETE DA DESPESA DE NOVEMBRO (01/11/2017 A 30/11/2017)
SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Pag 07 de 11

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual
3.3.90.39.58	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	3.335,07	3.335,07	1.084,12	33.059,97	33.059,97	31.975,85
		0,00	0,00	0,00	0,00	254,90	254,90	254,90
3.3.90.39.63	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	0,00	550,00	5.924,80	34.124,03	69.396,31	35.272,28	35.272,28
		0,00	0,00	0,00	0,00	4.508,72	4.508,72	4.508,72
3.3.90.39.69	SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	28.616,32	28.616,32	28.616,32
		0,00	3.080,00	3.080,00	3.080,00	18.572,00	18.572,00	15.492,00
3.3.90.39.72	VALE-TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	10.094,00	10.094,00	10.094,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	281,81	281,81	281,81
3.3.90.39.74	TRANSPORTE DE SERVIDORES / EMPREG.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	83,00	83,00	83,00
3.3.90.39.77	VIGILÂNCIA OSTENSIVA MONITORADA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	1.177,48	35.237,64	136.778,87	497.800,49	361.036,17	361.021,62
3.3.90.39.81	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	737,52	737,52	737,52	737,52	737,52	737,52
3.3.90.39.88	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGAN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.94	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE APLICAÇÃ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	57.588,29	57.588,29	57.588,29
3.3.90.39.96	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	32.577,60	32.577,60	19.972,60	95.901,79	95.901,79	75.929,19
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		80.000,00	0,00	0,00	22.787,20	79.475,20	56.688,00	56.688,00
028	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	22.787,20	79.475,20	56.688,00	56.688,00
4.4.90.52.39	EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULIC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.512.0181.2437.0000	Manutenção do Setor de Esgoto							
021	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	908,29	908,29	189,70	99.983,41	99.793,71
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		3.066,13	3.066,13	0,00	3.066,13	0,00	0,00	0,00


SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

 RUA CAP. FELICIO RACY, 1556
 45321791/0001-90 Exercício: 2017

BALANCETE DA DESPESA DE NOVEMBRO (01/11/2017 A 30/11/2017)
SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Pag 08 de 11

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual
3.3.90.30.21	MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE H	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUI	0,00	501,59	501,59	0,00	0,00	0,00	0,00

					12.914,46	12.914,46	501,59	12.914,46
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	406,70	406,70	189,70	26.490,33	26.490,33	217,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0304	SETOR DE ESGOTO DO SAAE	2.158.700,00	201.318,33	195.185,36	123.361,20	1.977.575,58	1.942.857,95	223.612,39
030400	SETOR DE ESGOTO DO SAAE	2.158.700,00	201.318,33	195.185,36	123.361,20	1.977.575,58	1.942.857,95	223.612,39
17.512.0181.2437.0000	Manutenção do Setor de Esgoto							
022	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.265.000,00	133.726,34	129.021,12	45.925,73	1.188.624,06	1.155.334,18
		0,00	113.729,90	113.729,90	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	113.729,90	113.729,90	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.42	FÉRIAS INDENIZADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	3.293,43	3.293,43	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.43	13º SALÁRIO	0,00	4.726,00	4.726,00	0,00	36.958,61	36.958,61	4.726,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.44	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	0,00	2.371,08	2.371,08	0,00	18.041,05	18.041,05	2.371,08
		0,00	8.194,14	8.194,14	0,00	56.500,05	56.500,05	8.194,14
3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	8.194,14	8.194,14	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	4.705,22	0,00	45.925,73	52.858,87	19.568,99	0,00
3.1.90.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVI	0,00	0,00	0,00	6.933,14	0,00	0,00	0,00
023	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	425.000,00	43.446,62	43.446,62	43.446,62	389.354,19	43.234,75
		0,00	11.274,23	11.274,23	11.274,23	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.01	FGTS	0,00	11.274,23	11.274,23	11.274,23	103.875,97	103.875,97	11.219,26
		0,00	32.172,39	32.172,39	32.172,39	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSE	0,00	32.172,39	32.172,39	32.172,39	285.478,22	285.478,22	32.015,49
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
024	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	215.000,00	21.914,27	20.486,52	1.427,75	194.255,64	192.827,89
		0,00	21.914,27	20.486,52	1.427,75	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.99	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	0,00	21.914,27	20.486,52	1.427,75	194.255,64	192.827,89	192.827,89
025	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE	3.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00


SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

 RUA CAP. FELICIO RACY, 1556
 45321791/0001-90 Exercício: 2017

BALANCETE DA DESPESA DE NOVEMBRO (01/11/2017 A 30/11/2017)
SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Pag 09 de 11

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual
			TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.132,31	3.132,31	0,00	3.132,31
3.3.90.36.99	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	3.132,31	3.132,31	0,00
026	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	2.231,10	2.231,10	1.961,10	12.907,34	10.946,24
		0,00	765,00	765,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍC	0,00	765,00	765,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.69	SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	1.466,10	1.466,10	1.196,10	10.146,24	10.146,24	1.196,10
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES:	0,00	1.466,10	1.466,10	1.196,10	0,00	0,00	0,00
		1.996,10	1.996,10	270,00	800,00	0,00	0,00	0,00
029	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00	0,00	30.600,00	30.600,00	189.302,04	158.702,04
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.48	VEÍCULOS DIVERSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		5.688,17	5.688,17	0,00	5.688,17	0,		


SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

 RUA CAP. FELICIO RACY, 1556
 45321791/0001-90 Exercício: 2017

BALANCETE DA DESPESA DE NOVEMBRO (01/11/2017 A 30/11/2017)
SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Pag 10 de 11

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual
9019	9019	323206	CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA				1.305,22	15.026,23
9020	9020	323207	FUNDO DE RESERVA				0,00	0,00
9021	9021	323208	CONVENIO ORAL SAUDE				1.178,70	9.449,00
9022	9022	323209	CONVENIO DROGARIA				0,00	0,00
9023	9023	323210	CONVENIO FINANC. NOSSA CAIXA				0,00	0,00
9024	9024	323211	CONVENIO FINANC. CAIXA FEDERAL				16.186,97	177.217,64
9025	9025	323212	Pensão Alimentícia - Judicial				752,10	12.337,43
9027	9027	323213	CONVENIO FINANCIAMENTO CREFISA				0,00	0,00
9028	9028	323214	RESSARCIMENTO DE VALOR				0,00	0,00
9029	9029	323215	CONVENIO ULTRAGAZ-SINDICATO				1.400,00	14.161,08
9030	9030	323216	CONVENIO NOVA OPTICA				316,72	4.638,02
9031	9031	323217	IRRF				153,07	446,14
9032	9032	323218	FALTAS INJUSTIFICADAS				0,00	0,00
9033	9033	323219	DROGARIA SAO JOSE				291,21	3.899,48
9034	9034	323220	OPTICA CARMEN				135,00	5.794,00
9035	9035	323221	DROG SÃO LUCAS CONVENIO				188,20	3.143,92
9036	9036	323222	ANAFARMA CONVÊNIO				603,62	8.629,88
9001	9001	323223	FARM. FLOR DE LIZ CONVEN.				995,55	14.810,63
9002	9002	323224	EMPREST. BANCO DO BRASIL				0,00	0,00
9003	9003	323225	PASEP - FUNCIONARIOS				0,00	0,00
9004	9004	323226	DROGARIA SANTA CATARINA				0,00	1.827,53
9005	9005	323227	REDE MULTIDROGAS				2.886,70	35.554,21
9006	9006	323228	ASPUMI Mensalidade				0,00	0,00
9007	9007	323229	Passaporte Feira do Bordado				0,00	0,00
9008	9008	323230	Convenio SORRISO - Odonto				244,80	1.862,80
9009	9009	323231	Seguro UNIMED - Sindicato				102,34	1.046,63
9010	9010	323232	CONVENIO BV NIPOFLEX				354,66	16.664,85
9015	9015	323233	DROGARIA SAO JOSE II				0,00	0,00
9011	9011	323234	ISSQN				1.701,52	4.281,53
9013	9013	323235	Convênio Odontológico Sindicato				350,29	2.805,96
9014	9014	323236	UNIMED - Sindicato				4.996,54	51.288,60
9012	9012	323237	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA				7.511,84	89.295,92
9026	9026	323238	CONVENIO drogao				0,00	0,00
9038	9038	323239	ÓTICAS CAROL				1.387,99	4.370,09
9042	9042	323240	CONVENIO BANCO SANTANDER				1.882,82	14.064,38
9044	9044	323241	ÓTICA ELIS				42,25	42,25
9045	9045	323242	DROGRARIA AVENIDA				0,00	0,00
CREDORES DIVERSOS							492,06	1.201,64
9037	9037	323301	Desconto por Ordem Judicial				0,00	300,00
9039	9039	323302	Retenção de PIS				68,78	126,02
9040	9040	323303	Retenção de CSLL				105,82	193,91
9041	9041	323304	Retenção de COFINS				317,46	581,71
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO							88.213,91	1.126.823,59


SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

 RUA CAP. FELICIO RACY, 1556
 45321791/0001-90 Exercício: 2017

BALANCETE DA DESPESA DE NOVEMBRO (01/11/2017 A 30/11/2017)
SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Pag 11 de 11

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual
TOTAL (ORÇAMENTÁRIO+EXTRA ORÇAMENTÁRIO)								
SALDO PARA O MES SEGUINTE								
Recurso	Banco	Conta						
Movimento	001	30-3	1.314,95					
Movimento	001	76.000-5	28.010,26					
Movimento	033	126-7	4.671,37					
Movimento	104	500-0	1.421.914,02					
13º Salário	104	59-9	286.539,65					
Fundo de Reserva	104	60-2	283.279,78					
FIISAAE	104	61-0	180.690,57					
Movimento	237	9005-0	46.576,32					
Movimento	341	09268-1	76.705,85					
TOTAL DO SALDO								
2.309.702,77								

TOTAL GERAL								
14.832.670,21								

IBITINGA, 30 de novembro de 2017

 LUIZ CARLOS DA COSTA
 GESTOR EXECUTIVO

 JOSÉ DIVINO DE MELO
 ASS. CONTÁBIL - CRC: 114977/O-3/SP

 REGIANE AP. MESSIAS RONCADA
 TESOUREIRO

DIRETOR DE FINANÇAS


SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

 RUA CAP. FELICIO RACY, 1556
 45321791/0001-90 Exercício: 2017

BALANCETE DA RECEITA DE NOVEMBRO (01/11/2017 A 30/11/2017)
SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Pag 01 de 03

Código	Ficha	Especificação	Vínculo	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
1000.00.00.00		RECEITAS CORRENTES		12.800.000,00	11.671.762,03	1.265.587,77	12.937.349,80	137.349,80
1100.00.00.00		RECEITA TRIBUTARIA		281.500,00	256.754,14	30.899,72	287.653,86	6.153,86
1110.00.00.00		IMPOSTOS		20.000,00	79.309,71	8.185,29	87.495,00	67.495,00
1112.00.00.00		IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA		20.000,00	79.309,71	8.185,29	87.495,00	67.495,00
1112.04.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		20.000,00	79.309,71	8.185,29	87.495,00	67.495,00
1112.04.31.00		RETIDOS NAS FONTES		10.000,00	79.309,71	8.185,29	87.495,00	77.495,00
1112.04.31.06	010	RETIDOS NAS FONTES - FOLHA DE PAGAMENTO		10.000,00	79.309,71	8.185,29	87.495,00	77.495,00
1112.04.34.00		RETIDOS NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS		10.000,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00
1112.04.34.04	011	RETIDOS NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS		10.000,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00
1120.00.00.00		TAXAS		261.500,00	177.444,43	22.714,43	200.158,86	-61.341,14
1122.00.00.00		TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS		261.500,00	177.444,43	22.714,43	200.158,86	-61.341,14
1122.90.00.00		TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA		261.450,00	177.440,00	22.714,43	200.154,43	-61.295,57
1122.90.03.01	001	Taxa pela Prest. Serviços		261.450,00	177.440,00	22.714,43	200.154,43	-61.295,57
1122.99.00.00		OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		50,00	4,43	0,00	4,43	-45,57
1122.99.02.00	002	Taxa de Expediente		50,00	4,43	0,00	4,43	-45,57
1300.00.00.00		RECEITA PATRIMONIAL		3.500,00	3.137,06	315,21	3.452,27	-47,73
1310.00.00.00		RECEITAS IMOBILIARIAS		3.500,00	3.137,06	315,21	3.452,27	-47,73
1311.00.00.00		ALUGUEIS		3.500,00	3.137,06	315,21	3.452,27	-47,73
1311.02.00.00		ALUGUEIS DE IMÓVEIS RURAIS		3.500,00	3.137,06	315,21	3.452,27	-47,73
1311.02.02.00	003	Alugueis de Bens Imoveis		3.500,00	3.137,06	315,21	3.452,27	-47,73
1600.00.00.00		RECEITA DE SERVICOS		11.065.000,00	9.750.569,64	1.151.522,62	10.902.092,26	-162.907,74
1600.41.00.00	004	SERV. CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, TRATAMENTO, RESERVA E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		7.000.000,00	6.532.442,68	772.187,79	7.304.630,47	304.630,47
1600.42.00.00	005	SERV. COLETA, TRANSP. TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS		4.065.000,00	3.218.126,96	379.334,83	3.597.461,79	-467.538,21
1900.00.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.450.000,00	1.661.301,19	82.850,22	1.744.151,41	294.151,41
1910.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA		400.000,00	544.898,92	54.881,54	599.780,46	199.780,46
1911.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS		300.000,00	460.475,33	51.253,51	511.728,84	211.728,84
1911.99.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS		300.000,00	460.475,33	51.253,51	511.728,84	211.728,84
1911.99.01.00		MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS		300.000,00	460.475,33	51.253,51	511.728,84	211.728,84
1911.99.01.02	006	Multa e Juro Mora de Outros Tributos		300.000,00	460.475,33	51.253,51	511.728,84	211.728,84
1913.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS		100.000,00	84.423,59	3.628,03	88.051,62	-11.948,38
1913.99.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS		100.000,00	84.423,59	3.628,03	88.051,62	-11.948,38
1913.99.00.03	007	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS		100.000,00	84.423,59	3.628,03	88.051,62	-11.948,38
1920.00.00.00		INDENIZACOES E RESTITUICOES		0,00	707,84	247,77	955,61	955,61
1922.00.00.00		RESTITUICOES		0,00	707,84	247,77	955,61	955,61
1922.99.00.00	012	OUTRAS RESTITUICOES		0,00	707,84	247,77	955,61	955,61
1930.00.00.00		RECEITA DA DIVIDA ATIVA		600.000,00	920.509,84	9.066,27	929.576,11	329.576,11
1932.00.00.00		RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA		600.000,00	920.509,84	9.066,27	929.576,11	329.576,11
1932.99.00.00		RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUTRAS RECEITAS		600.000,00	920.509,84	9.066,27	929.576,11	329.576,11
1932.99.01.00		RECEITA DIV.ATIVA NAO-TRIBUTARIA OUTRAS RECEITAS-PRINCIPAL		600.000,00	920.509,84	9.066,27	929.576,11	329.576,11
1932.99.01.01	008	Rec Divida Ativa Não-Tributária Outras Receitas - Principal		600.000,00	920.509,84	9.066,27	929.576,11	329.576,11
1990.00.00.00		RECEITAS CORRENTES DIVERSAS		450.000,00	195.184,59	18.654,64	213.839,23	-236.160,77
1990.99.99.00		OUTRAS RECEITAS		450.000,00	195.184,59	18.654,64	213.839,23	-236.160,77
1990.99.99.01	009	OUTRAS RECEITAS		450.000,00	195.184,59	18.654,64	213.839,23	-236.160,77


SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

 RUA CAP. FELICIO RACY, 1556
 45321791/0001-90 Exercício: 2017

BALANCETE DA RECEITA DE NOVEMBRO (01/11/2017 A 30/11/2017)
SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Pag 02 de 03

Código	Ficha	Especificação	Vínculo	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
TOTAL ORÇAMENTÁRIO								
				12.800.000,00	11.671.762,03	1.265.587,77	12.937.349,80	137.349,80

					Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	
DEVEDORES DIVERSOS					124,28	0,00	124,28	
9043	9043	SALARIO FAMILIA			124,28		124,28	
CONSIGNACOES					987.951,99	103.824,31	1.091.776,30	
9016	9016	CONVENIO UNIMED			92.555,25	10.625,75	103.181,00	
9017	9017	INSS			327.484,99	33.045,24	360.530,23	
9018	9018	DESCONTO SINDICAL			11.274,05	591,53	11.865,58	
9019	9019	CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA			13.759,19	1.359,49	15.118,68	
9020	9020	FUNDO DE RESERVA			123.381,43	12.706,60	136.088,03	
9021	9021	CONVENIO ORAL SAUDE			8.657,20	1.153,70	9.810,90	
9022	9022	CONVENIO DROGARIA					0,00	

9004	9004	DROGARIA SANTA CATARINA	1.405,66		1.405,66
9005	9005	REDE MULTIDROGAS	32.428,43	3.239,40	35.667,83
9006	9006	ASPUMI Mensalidade			0,00
9007	9007	Passaporte Feira do Bordado			0,00
9008	9008	Convenio SORRISO - Odonto	1.606,80	244,80	1.851,60
9009	9009	Seguro UNIMED - Sindicato	953,08	102,34	1.055,42
9010	9010	CONVENIO BV NIPOFLEX	14.059,90	354,66	14.414,56
9015	9015	DROGARIA SAO JOSE II			0,00
9011	9011	ISSQN	2.061,73	2.216,06	4.277,79
9013	9013	Convênio Odontológico Sindicato	2.502,06	575,13	3.077,19
9014	9014	UNIMED - Sindicato	46.999,23	4.968,14	51.967,37
9012	9012	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	80.152,35	7.791,31	87.943,66
9026	9026	CONVENIO drogal			0,00
9038	9038	ÓTICAS CAROL	4.370,09	1.195,05	5.565,14
9042	9042	CONVENIO BANCO SANTANDER	11.591,41	1.882,82	13.474,23
9044	9044	ÓTICA ELIS	42,25	42,25	84,50
9045	9045	DROGRARIA AVENIDA		133,48	133,48

**SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA**

RUA CAP. FELICIO RACY, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2017

BALANCETE DA RECEITA DE NOVEMBRO (01/11/2017 A 30/11/2017)**SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA**

Pag 03 de 03

Código	Ficha	Especificação	Vínculo	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
					Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	
CREDORES DIVERSOS					559,58	492,06	1.051,64	
9037	9037	Desconto por Ordem Judicial			150,00		150,00	
9039	9039	Retenção de PIS			57,24	68,78	126,02	
9040	9040	Retenção de CSLL			88,09	105,82	193,91	
9041	9041	Retenção de COFINS			264,25	317,46	581,71	
TRANSFERENCIA FINANCEIRA					0,00	0,00	0,00	
7001	7001	EXTRA ORÇAMENTÁRIA					0,00	
7002	7002	REPASSE RECEBIDO DA SAAE-SERV.AUT.					0,00	
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO					988.635,85	104.316,37	1.092.952,22	

TOTAL (ORÇAMENTÁRIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO)

14.030.302,02

Saldo do Exercício Anterior

Recurso	Banco	Conta	Saldo Ex. Anterior
Movimento	237	9005-0	21.852,22
Movimento	341	09268-1	26.182,38
FIISAAE	104	61-0	181.679,75
Movimento	033	126-7	761,01
Movimento	001	30-3	6.160,63
Movimento	104	500-0	541.156,67
Movimento	399	593-4	13.975,75
Movimento	001	76.000-5	10.599,78
Total do Saldo			802.368,19

TOTAL GERAL

14.832.670,21

IBITINGA, 30 de novembro de 2017

LUIZ CARLOS DA COSTA
GESTOR EXECUTIVOJOSÉ DIVINO DE MELO
ASS. CONTÁBIL - CRC: 114977/O-3/SPREGIANE AP. MESSIAS RONCADA
TESOUREIRO

DIRETOR DE FINANÇAS

**SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA**

RUA CAP. FELICIO RACY, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2017

LISTAGEM DAS RECEITAS

Ficha	Data Lanc	Cód.Receita	Títpmp/Sub	Discr.	Conta	Detalh.	Valor
9012	01/11/2017	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0	21	170,00
9012	01/11/2017	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	19	350,00
9012	03/11/2017	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0	21	95,00
9012	06/11/2017	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0	21	110,00
9012	07/11/2017	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	9005-0	26	10,00
9012	07/11/2017	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0	21	130,00
9012	08/11/2017	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	9005-0	26	30,00
9012	08/11/2017	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0	21	240,00
9012	09/11/2017	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0	21	220,00
9012	09/11/2017	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	76.000-5	25	10,00
9012	09/11/2017	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	9005-0	26	25,00
9012	10/11/2017	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	76.000-5	25	10,00
9012	10/11/2017	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	19	5,00
9012	10/11/2017	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	9005-0	26	40,00
9012	10/11/2017	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0	21	640,00
9012	10/11/2017	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	09268-1	28	10,00

9012	13/11/2017	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	09268-1	28	5,00
9012	13/11/2017	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0	21	335,00
9012	13/11/2017	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	9005-0	26	70,00
9012	13/11/2017	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	76.000-5	25	15,00
9012	14/11/2017	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	76.000-5	25	30,00
9012	14/11/2017	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	9005-0	26	55,00
9012	14/11/2017	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0	21	115,00
9012	16/11/2017	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	76.000-5	25	30,00
9012	16/11/2017	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0	21	315,00
9012	16/11/2017	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	9005-0	26	50,00
9012	17/11/2017	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0	22	-105,00
9012	17/11/2017	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0	22	105,00
9012	17/11/2017	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	76.000-5	25	35,00
9012	17/11/2017	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	19	10,00
9012	17/11/2017	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	9005-0	26	40,00
9012	17/11/2017	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0	21	641,00
9012	17/11/2017	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0	22	105,00
9012	20/11/2017	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	09268-1	28	40,00
9012	20/11/2017	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0	21	360,00
9012	20/11/2017	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	9005-0	26	50,00
9012	20/11/2017	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	76.000-5	25	200,00
9012	21/11/2017	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	76.000-5	25	90,00
9012	21/11/2017	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	9005-0	26	276,00
9012	21/11/2017	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0	21	165,00
9012	22/11/2017	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	9005-0	26	25,00
9012	22/11/2017	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	19	15,00

**SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA**

RUA CAP. FELICIO RACY, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2017

LISTAGEM DAS RECEITAS

Ficha	Data Lanc	Cód.Receita	Títpmp/Sub	Discr.	Conta	Detalh.	Valor
9012	22/11/2017	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	76.000-5	25	10,00
9012	22/11/2017	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0	21	125,00
9012	23/11/2017	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0	21	280,00
9012	23/11/2017	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0	22	10,00
9012	23/11/2017	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	09268-1	28	5,00
9012	23/11/2017	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	19	322,00
9012	23/11/2017	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	9005-0	26	75,00
9012	23/11/2017	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	76.000-5	25	30,00
9012	24/11/2017	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	9005-0	26	10,00
9012	24/11/2017	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0	21	175,00
9012	24/11/2017	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	76.000-5	25	10,00
9012	27/11/2017	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	19	5,00
9012	27/11/2017	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	9005-0	26	40,00
9012	27/11/2017	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0	21	155,93
9012	28/11/2017	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	19	10,00
9012	28/11/2017	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	9005-0	26	30,00
9012	28/11/2017	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0	21	135,00
9012	28/11/2017	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0	22	110,00
9012	29/11/2017	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0	21	166,38
9012	29/11/2017	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	09268-1	28	10,00
9012	29/11/2017	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	76.000-5	25	190,00
9012	29/11/2017	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	9005-0	26	40,00
9012	29/11/2017	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	19	10,00
9012	30/11/2017	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	76.000-5	25	60,00
9012	30/11/2017	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	19	5,00
9012	30/11/2017	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	9005-0	26	400,00
9012	30/11/2017	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0	21	205,00

TOTAL NO PERÍODO...

7.791,31**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Quinta-feira, 14 de dezembro, a partir das 18h, no "Auditório Cidade Ternura", localizado no prédio da Prefeitura Municipal, será realizada uma Audiência Pública para apresentação dos seguintes assuntos:

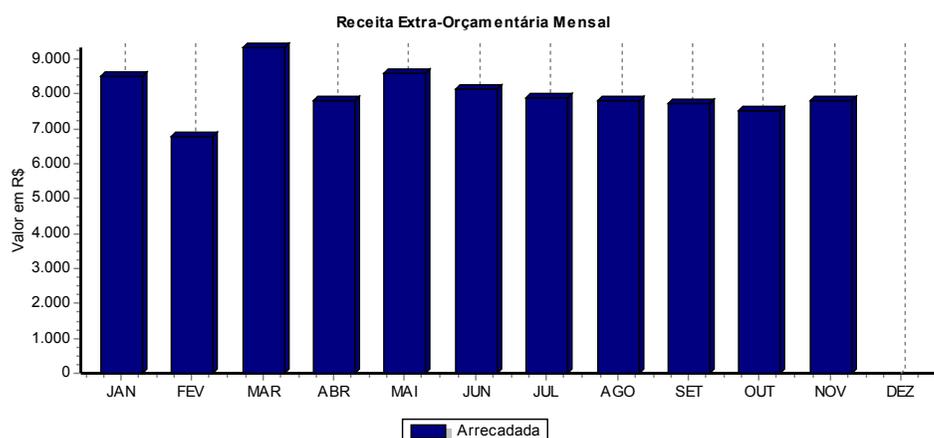
- Projeto de Lei de Suplementação no Orçamento do Executivo;
- Projeto de Lei de Suplementação no Orçamento das Autarquias.

É muito importante a participação da população nas Audiências Públicas para que opinem e tomem conhecimento das medidas administrativas do Executivo local.

**SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA**

RUA CAP. FELICIO RACY, 1556
45321791/0001-90 Exercício: 2017

RECEITA MENSAL
SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA



MES	ARRECADADA
JAN	8.506,95
FEV	6.791,07
MAR	9.327,72
ABR	7.823,64
MAI	8.604,21
JUN	8.148,14
JUL	7.907,17
AGO	7.787,54
SET	7.744,07
OUT	7.511,84
NOV	7.791,31
DEZ	
TOTAL	87.943,66

Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS

COMUNICADO

O Conselho Municipal de Saúde do município de Ibitinga, por seu presidente abaixo assinado, COMUNICA que será realizada reunião Extraordinária do Conselho no próximo dia 11 de dezembro de 2017, às 08hs00m, na sala de reuniões do Serviço Autônomo Municipal de Saúde-SAMS, sito à Avenida Dom Pedro II, 599 centro, para deliberação da seguinte ORDEM DO DIA:

1. Apresentação e Aprovação do SISPACTO 2018.

Ibitinga/SP, 04 de Dezembro de 2017.

Giancarlo Alves
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
IBITINGA/SP

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 03/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2017 – REALINHAMENTO DE PREÇOS - ITEM 1. O Serviço Autônomo Municipal de Saúde-SAMS de Ibitinga, através de seu Diretor Superintendente, comunica

a quem interessar possa que com base no Decreto Municipal nº 3.200/09, autorizou o realinhamento de preço registrado para a seguinte empresa: Cidacom Mercantil de Combustíveis Ltda, CNPJ nº 02.297.477/0001-06, passa a vigorar os seguintes preços: Item 01 – Etanol Hidratado – R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos); Item 3 - diesel S10 R\$ 3,53 (três reais e cinquenta e três centavos), Item 4 - diesel S500, R\$ 3,45 (três reais e quarenta e cinco centavos). Os valores aqui registrados referem se ao preço unitário por litro.

Ibitinga, 20 de novembro de 2017.

Dr. Edson Fernando Inácio
Diretor Superintendente.

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 03/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2017 – REALINHAMENTO DE PREÇOS - ITEM 1. O Serviço Autônomo Municipal de Saúde-SAMS de Ibitinga, através de sua Diretora Superintendente, comunica a quem interessar possa que com base no Decreto Municipal nº 3.200/09, autorizou o realinhamento de preços registrados para a seguinte empresa: Cidacom Mercantil de Combustíveis Ltda, CNPJ nº

02.297.477/0001-06, passa a vigorar o seguinte preço: Item 1 – Etanol Hidratado R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos). O valor aqui registrado refere se ao preço unitário por litro.

Ibitinga, 24 de novembro de 2017.

Dr. Edson Fernando Inácio
Diretor Superintendente.

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 03/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2017 – REALINHAMENTO DE PREÇOS - ITEM 1. O Serviço Autônomo Municipal de Saúde-SAMS de Ibitinga, através de seu Diretor Superintendente, comunica a quem interessar possa que com base no Decreto Municipal nº 3.200/09, autorizou o realinhamento de preços registrados para as seguintes empresas: 1. Auto Posto 7 de Ibitinga Ltda, CNPJ nº 04.405.899/0001-83, passa a vigorar o valor de R\$ 4,09 (quatro reais e nove centavos), para o item 2 – gasolina comum. Os valores aqui registrados referem se ao preço unitário por litro.

Ibitinga, 20 de novembro de 2017.

Dr. Edson Fernando Inácio
Diretor Superintendente.

Termo de Homologação e Adjucação
Pregão Presencial nº 05/2017 - SRP

1- Tendo em vista o apurado no Processo Licitatório supracitado, o qual transcorreu na modalidade de Pregão Presencial/SRP, do tipo menor preço por item, tendo como objeto o registro de preços para aquisições futuras e parceladas de suplemento alimentar e alimentação enteral,

Homologo e Adjudico, ratificando as decisões nele tomadas, tendo sido consideradas vencedoras as seguintes empresas: SAMAPI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 06.635.370/0001-81: Item 1 – Pediasure sabores diversos 400 gr. - R\$ 35,00; Item 2 – Fórmula infantil, nutricionalmente completa, normo ou hipercalórica, para crianças de 01 a 10 anos, proteína de 09 a 13% de origem animal. Isento de lactose e glúten. Lata de 400 gramas. Sabores diversos – R\$35,00; Item 4 – Dieta nutricionalmente completa e balanceada, normocalorica e normoproteica. Enteral ou oral. Acrescida de fibras - FOS. Densidade energética 1.0 kcal/ml. Isento de lactose e glúten. Em pó embalagem de 400 gr.– R\$ 39,00. HUMANA ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA – CNPJ nº 02.786.436/0001-83 - Item 3 Alimento para nutrição enteral ou oral - fórmula líquida nutricionalmente completa, normocalórica (1,2 kcal/ml), normoprotéica. Isenta de sacarose, lactose e glúten, c/ 01 l, longa vida de 1 litro. Indicada para risco nutricional ou desnutrição leve, anorexia, convalescência – R\$ 15,78. EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA – CNPJ nº 04.106.730/0001-22 - Item 5 –Dieta nutricionalmente completa e normocalórica na diluição padrão. Fórmula à base de proteína isolada de soja com no mínimo 70%, rica em isoflavonas. Hipossódica. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Lata a partir de 800 gramas - R\$ 58,00.

- 2- Publique-se.
- 3- Contrate-se.
- 4- Cumpra-se.

Ibitinga, 01 de dezembro de 2017.

Dr. Edson Fernando Inácio
Diretor Superintendente

SEÇÃO IV

Empresa Pública/Fundação

Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

PORTARIA Nº 017/2017, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017.

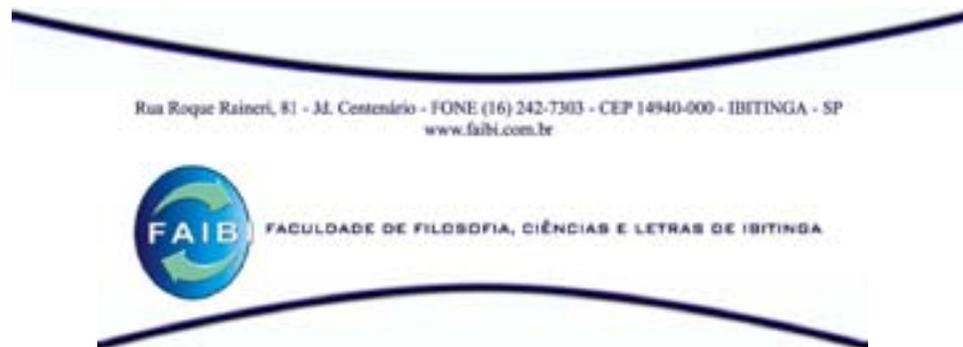
AGNALDO FERNANDES FERRARI, Superintendente da Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Conselho de Curador nº 001/2006 e pela Lei Municipal nº 2.874/06, e redação dada pela Lei nº 3.009, de 19/09/2007 – Publicada no Semanário Estância de Ibitinga, de 29/09/2007,

RESOLVE:

1. Conceder férias a Escriturária da FEMIB, Nanci Peres, pelo período de 11 de dezembro de 2017 a 30 de dezembro de 2017, referente ao período aquisitivo de 08 de dezembro de 2016 a 07 de dezembro de 2017, conforme legislação vigente.

Agnaldo Fernandes Ferrari
Superintendente da Fundação

Registrada e publicada na Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga em 08 de dezembro de 2017 e no Semanário Oficial da Estância Turística de Ibitinga em 09 de dezembro de 2017.



**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO 2018
CONCURSO VESTIBULAR**

O Diretor Geral da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga – FAIB, mantida pela Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga – FEMIB, no uso de suas atribuições, faz saber que os candidatos abaixo relacionados tiveram suas inscrições deferidas nos termos do Edital de abertura completo.

1. Da Relação dos Candidatos Inscritos:

O candidato que o nome não constar na relação de candidatos, deverá protocolar um requerimento de confirmação de pagamento na FAIB apresentando o anexo de cópia do comprovante de inscrição e comprovante de pagamento do candidato, na secretaria da FAIB.

Ibitinga, 08/12/2017.

Prof. Dr. André Luiz Oliveira
Diretor Geral



CURSO: ADMINISTRAÇÃO | VAGAS: 40 | PERÍODO: NOTURNO | CANDIDATOS: 221

Inscrição	Nome	RG
2035	Adailson Aparecido Rodrigues	296724981
2316	Adilson Barbosa de Francisco	487726753
1951	Admilson Perre	351381909
2108	Adonias Junior Dias	409914708
2021	Agnelo Zambuze Mancine	295733494
2086	Alaíse Matos de Carvalho	15.536.543-66
2297	Alessandro de Oliveira Vaz	326981408
2333	Alex Aparecido Mascaro	32332136-7
2157	Alex de Oliveira da Silva	56.207.378-4
2207	Alex Sandro Soares da Costa	530889900
2369	Aline Favero Borale	58.012.422-8
2056	Alison Bruno Calor	53379782-2
2277	Allan Jones Stainle	53.379.920-x
2261	Amanda Alves Silva	52.760.883-X
1944	Amanda Aparecida Peruque Ramos	57969700-9
2436	Ana Carolina Alves Buzato	715411
2412	Ana Carolina Vilas Boas dos Reis	563589255
2020	Ana Caroline Borges Candido	533791091
2183	Ana Caroline Cerri	398383431
2121	Ana Julia Pereira	546991749
1919	Ana Paula Razza	488922239
2350	Anderson Menezes de Lima	40106573-x
2503	Andrea Daniele Gonçalves de Jesus	52.039.293-0
2190	Andrea Cristina de Oliveira	331954126
2296	Andreia Regina Gomes de Melo	251480513
2096	Andreza Fernandes Andrade	407610844
2058	Aparecida Thainá Quirino	57031370-3
2304	Ariele Cristina Vieira	462387586
2240	Augsuto Marquiori Neto	46772498-2
1979	Bruna Bicudo Detolto	56.511.182-6
2172	Bruna Lima Longuini	416353009
2095	Bruno Henrique Perre	54.848.141-6
1973	Bruno Miguel dos Santos	47498129
2051	Camila Bento dos Santos	270225365
1906	Caroline Aparecida de Souza Pereira	54699228-6
2170	Caroline do Amaral Rodrigues	41721232
2355	Celio Roberto Maia	306940358
2336	Cheyenne Aparecida Batista	48760135X
1946	Cintia Maria Izaías Simões	56.823.282-3
2241	Daniel Margadona Neto	538520140
2247	Daniel Rodrigues Junior	471776397
2220	Danieli Sarmiento de Oliveira	462422112
2364	Danilo Roberto Benedicto	481474596
2211	Davi Aparecido Bonini Junior	47.921.058-5
2424	Debora Maraisa Pereira da Luz	41182157-X
1952	Denise de Paula	394513162
2349	Diego Humberto Farinelli	42381892-2
2047	Diego Osmar Aparecido Pavão	475809142
2460	Diva Pincelli Dandrea	340796807
2374	Edna de Souza Villa	287037800

Inscrição	Nome	RG
1978	Eduardo Ap. Aguiar Ramos	44613730-3
2385	Eduardo Henrique de Souza Paulo	47967448
2272	Elaine Nascimento Paulino	325709981
2366	Eliezer Henrique Pereira	40392904
2418	Elisandra Teles de Menezes	436847498
2457	Elisangela Cristina Graves	28.067.327-9
2498	Eliseu Arruda Camargo	45580445X
2150	Eliton Martins Ribeiro	32832971x
2005	Emerson da Silva dos Santos	498062089
2079	Emiliin Caroline Brito Aparecido	576200086
2123	Endely Marys Trevizan	568374563
1924	Érica Maiane Oliveira dos Santos	53.724.907-2
2438	Everton Pratini Elias da Silva	417869629
2097	Fabio Henrique Moreira de Souza Freitas	47390532-2
2334	Fabio Henrique Pereira	561845037
2339	Fernanda de Freitas Barbosa Guimaraes	58.002.825-2
1917	Fernando da Silva Trombelli	4880967-5
1932	Fernando Rodrigues de Oliveira	475766337
1966	Flavia Danieli Rufino	580532380
2318	Francine Evelyn Giacomelli	489131761
2259	Francine Maia Vilela	483729875
1989	Gabriel Danilo Morini	41.067.844-2
2275	Gabriel de Paula Rezador	42155572
1961	Gabriel Malheiro Peres	581018151
2075	Gabriela Odara Corradini	58.799.130-6

2026	Geiseane Taisa Domingos	46.251.004-9
2216	Geovana Marsili Lenharo	568372682
2266	Giovanni Zupo Pires	41.047.121-5
2431	Gislaine Moreira Inácio	456811643
2299	Giulia Rossati Aravechia	59.254.503-9
1988	Giuseppe Cordeiro Paganelli	44242386-x
2360	Glaudson Barros Junqueira Filho	410691689
2101	Gleici Rosa Mateus	41.677.189-0
2435	Heber Beck da Silva	28592772-3
2163	Heitor Felipe Filho	545150681
2287	Henrique Augusto Calça	48664859X
2380	Igor Pires Rocha	608970773
2449	Inara Aparecida da Silva	497287146
2102	Indianara Pereira Bondezan	47.977.881-4
2144	Isabel Liliane de Andrade	42.218.153
2181	Jacqueline Dameto Alves	44599738-2
2234	Jader Luiz Batista	471051718
2392	Jairo Lima dos Santos	339563771
2010	Jean Marcos Viana da Silva	36863513
1943	Jeferson Fernando Lazaretti	446047879
2087	Jenifer Santana	526959368
2027	Jennifer Barboza Martins	54365512x
2186	Jessica Pavam Tanaka	340976801
1909	Jéssica Rodrigues	533799417
2429	Jessica Roncada Barbosa	403950004
1956	Jéssica Sabrina Sgoti	493702738
2328	Joao Luis Manchini Pafaro	479374600
2373	Joel Marques	336143734
2129	Joelson Elias Fernandes	454935924
1981	Jonas Aparecido Rodrigues	48879717-2
2325	Jonathan Macari Pereira	48196650
2175	Jonathan Spinelli Lopes Moraes	58459332-6
2139	José Donizetti Bordini Junior	53.379.811.5

2

Inscrição	Nome	RG
2393	José Inácio Ferraz	17742606
2307	Jose Leandro Basaglia	295733366
2490	Jovane Martins	45.635.370-7
1900	Juliana Vieira da Silva	48.019.233-9
2419	Kaique Bernardinelli Moraes	509300534
2080	Kaique Gomes de Almeida	393724669
1904	Kaique Pereira dos Santos Nascimento	37139179
2420	Karolyne Vitória Ferreira Leonel	4564905100
1929	Keli Fernanda Martins	413821079
2040	Leonardo Cardozo Pires	531171498
2274	Leonardo Diniz Gouvea	53724846-8
2000	Leticia Aparecida Reghine	437000394
2409	Leticia Bonani Colombo	589859699
2048	Leticia Campos Oliveira	54.848.085.0
2365	Leticia Caroline Sousa Nascimento	565470383
2022	Leticia Daniela Andreoli	585363821
2323	Leticia Montanari	46297209-4
2015	Lourenço Rodrigues de Godói	13967197
2037	Luan Eduardo Rodrigues Ramos	537248936
2147	Luana Caroline Furriel Palone	409622461
1903	Lucas Gabriel Bueno	403200027
2018	Lucas Moraes de Araujo	426007980
2057	Lucas Peroli Garcia	41.715.222-x
2469	Lucas Rossini Moreira	460763866
2180	Luigi Mangilli	56797800x
2502	Luiz Antonio Araujo Dionizio	25850190
2341	Maiara Cristina Alves	489735599
2447	Mailson Aparecido da Silva Brognolli	416308557
2443	Marcela Aparecida da Silva Barbosa	488558748
2276	Marcelo Antonio Paulino	235108972
2260	Marcelo Ravazio	46288004-7
2476	Marcos Eduardo Ribas Pereira	415158527
2312	Marcos Vinicius Valderrama Norberto	48892943
2223	Marcus Vinicius Martins	492034096
2371	Maria Eduarda Ramos Calarga	57.875.619-5
2019	Maria Eugênia da Silva	539670947
2401	Maria Fernanda Rodrigues de Sousa	622246070
2322	Marlon Pereira	49944569-7
2399	Mateus Henrique Fantim	445973626
2227	Mateus Henrique Pereira	44751751x
2434	Mateus Linares Cassador	543653869
1905	Matheus Dadário Pereira	46052122-6
2446	Matheus Mendes Alves	529090715
2453	Mayara Rafaela da Cunha Ferreira Zanardi	47024217-6
2427	Maycon Pereira	499445867
2396	Michelle Custodio Oliveira Silva	33107530-1
2422	Milena Nataline Procópio	56.903.594-6
2049	Milenna dos Santos Silva	585306953
1947	Milton Sebastião da Silva Simões	16.981.453-1
2402	Murilo Talarico Cordeiro	428474342
2439	Murio Oliveira Lima	382762009
2270	Naiara Machado dos Santos	444706586
2002	Nathália Marques Rodrigues	57296919-3
1977	Pamela Goncalo	561475088
2137	Paulo Henrique Nazzi	380872936
2191	Pedro Henrique José Savian Campese	431573153
2208	Priscila Aparecida Machado	41.469.733-9
2354	Priscila Valentim Tumiatti	406731536

Inscrição	Nome	RG
1958	Rafael Augusto Franco Mapeli	539671460
2221	Rafael de Oliveira Souza	48178605-3
2367	Raimundo Fabio da Silva Santos	53967046
2455	Renan Sampaio Fernandes	460368989
1933	Ricardo Cerqueira Leite Lopes	41673126
2279	Ricardo José dos Santos Junior	54217092-9
2356	Richard Gabriel de Oliveira	56.512.069-4
2055	Richard Luan Maria Borges da Silva	546991968
2085	Richard Valentim	411822883
2445	Roberta Calori Provenzano	533790682
2358	Rodrigo Jose Paschoal	438164416
2201	Romeu Predolim Junior	489805589
2340	Ronaldo de Oliveira Paiva	19148262
2195	Roni Peterson Guirro Rinaldi	324977724
2182	Rubiana Ingrid Spinelli Giglioti dos Santos	405915858
2352	Sabrina Vieira Maia	416526421
2347	Samuel Henrique da Silva	45197660-1
2489	Sara Monteiro da Silva Marins Peixoto	388627591
2043	Sara Pereira Santos	455328729
2330	Sergio Donizetti Ventura de Lima Junior	462987577
1936	Silvio Jose Bispo	21797571
2143	Sirlene Francisca do Nascimento Oliveira	54215974
1930	Taiane Cristina Prudencio da Cunha Ramos	484572969
2025	Talita Borges Candido	580115069
2250	Tamiris Fernanda Scatola	410064816
2238	Tania Aparecida Scarpim	285926937
2273	Tatiana Alves Gouvea	28514147-8
2499	Tayná Katriely Gonçalves Conceição	569110361
1964	Thais Fernanda dos Santos Souza	57.579.068-4
2041	Thiago Augusto Lorena de Oliveira	32.926.422-9
2189	Thiago Estarque Fernandes	54.217.044-9
2122	Thienny Christine Paez	462668393
2126	Tiago Merida	308174628
2326	Tulio Henrique de Carvalho	444769420
2060	Victor Longui Baptista	415633515
2115	Victória Nóbrega de Noronha Simão	473909637
2404	Vinicius Bernardes de Oliveira	568230346
2379	Vinicius Cerri Abonizio	58529522-0
2174	Vinicius da Silva Pavani	546990496
2440	Vinicius Henrique Alves	41.638.534-5
2444	Vinicius Miguel Farençena	37.206.357-3
2407	Vitor Gustavo Fernandes de Souza	57618443-3
2280	Viviane Alvarenga de Freitas	23921249-6
2394	Welliane Elidia de Assis	499830532
2205	Weslei Chagas Bodin	438375610
2178	William Alves da Silva	566804025
2332	William Oliveira da Silva Lima	48911023x
2459	William Silva de Oliveira	347787666
2252	Willian Alexandre Pinheiro	48.106.927-6
1920	Willian Destro Pinto de Godoi	465718929
1922	Willian Raimundo	42822315-1
2017	Yara Maria Pavão	493571310
2165	Yasmim Medice Mucio	497635513
2410	Yasmin Camargo Barbeta	54217071-1
2176	Yasmin Lazaretti Lopes	60.446.885-4

4



FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE IBATINGA

CURSO: TURISMO | VAGAS: 40 | PERÍODO: NOTURNO | CANDIDATOS: 51

Inscrição	Nome	RG
2485	Adriana Teresa Donegá	25580215-2
2016	Agatha Alejandra Nunez Verissimo	533464390
2467	Alane Bosqueti Rodrigues	56.358.126-8
2487	Alberto da Silva Junior	237829873
2448	Aline Malfinati Fernandes	57.522.609-9
2384	Andrei Aparecido Genua	274133659
2012	Aparecida de Fátima Barbosa	34.081.744.6
2224	Barbara Helena Barbosa Batista	48.099.940-5
2346	Bruno Rocha	419625082
2054	Dainara Caroline Jerônimo	541111048
2226	Diego Francisco Reghini	41159386-9
2480	Elton Marcelo Alexandrino	17359344-6
2046	Erica Olsen Pinto	292962733
1975	Fabiano Benedito da Silva	301246610
2478	Fernando Carlos Alexandrin	121638686
1902	Flavia Rafaela Constantino	466631467
2141	Gabriela Rodrigues dos Santos	547901537
1968	Giovanna Carolina Soares de Macedo	53379004-9

2468	Guilherme dos Santos Flores Antonio	418607631
2069	Guilherme Henrique Redigolo	41601222-x
2361	Guilherme Pereira Pires	462671562
2466	Hamilton Cesar Fernandes Ferrari	16158777
1984	Ikaro Augusto Firmino Rodrigues	421093572
2411	Jaqueline Talia Lacerda de Castella Simoes	414108383
2124	Jéssica Gabriela Bueno	523087871
2463	Joao Ramalho Giansante	440858975
2045	Josileide Vieira de Moraes	29169911
2417	Kleber Francisco Canhas	44378836-4
1914	Leonardo Cezario Antunes	466168780
1976	Leticia Aparecida Diniz Oliveira	405900624
2465	Lilian Gabriela Pires	482382521
2303	Lucas Matheus da Silva	474503677
2222	Maira dos Santos Martins	40.905.012-X
2248	Marcia Almeida da Silva Crencenzi	242193146
2408	Mariana Julieta Ramos	44045336-7
2461	Marjorie Julisse Mendonça	41517319x
2104	Matheus Roberto Vioto	566798773
1934	Mikhaela Marques Biajoli	452627825
2362	Natalia Coppi Moreale	449079867
1935	Osni Bernardino dos Santos	4309189705
1926	Pablo José Henrique Aio	386419267
2112	Reinaldo Adriano Lima de Souza	32638637-3
2395	Roberto da Silva	721921787
2298	Rodolfo Jose Pereira	460707875
2153	Ronald de Alecrim Feitosa	49051776-6
2388	Sergio Renato Dias de Oliveira	428221415
2484	Sonia Aparecida Charamitara	11208429
2452	Stefanie Francine Rosa da Silva	40892728
2199	Thiago Fernandez Lino de Souza	405811810
2285	Vitor Alexandre Batista	62.257.749-9
2486	Yan Pires Feliciano	47.822.391-2



FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE IBITINGA

CURSO: PEDAGOGIA | VAGAS: 50 | PERÍODO: NOTURNO | CANDIDATOS: 150

Inscrição	Nome	RG
2400	Adevaldo Castro de Oliveira	33.135.965-0
2317	Aieska Moreira de Sousa	42796359-x
2357	Alessandra Aparecida de Castro	30314376/9
2113	Alexandra Aparecida da Silva Barboza	256464637
1985	Aline Cristina Rossini Fontes	487654122
1965	Aline Daniela Margadona Pinto	41.721.741-9
2495	Aline de Lima	462339464
1950	Amanda Alves Pereira	543653730
2267	Amanda Caroline da Silva Santos	53379044X
2023	Amanda Eloisa Lima	400950273
1980	Ana Caroline de Aguiar	37747728
2114	Ana Cristina Soares da Costa J. Vieira	326981147
2413	Ana Julia de Oliveira	573645231
1925	Ana Julia Quatroni da Rocha	54365476x
2188	Ana Rita de Mattos Marques	538520607
2492	Ana Rosa da Silva dos Reis	40307936
1991	Andreia Rosana de Almeida Balduino da Silva	427965330
2081	Anelize de Souza Pera	473905863
2074	Anselmo Ferreira Santana	41721949-0
2053	Antonio Vitor Bueno Moreira	467490144
1901	Carla Jordania Rojas Nunez	159761074
1939	Bárbara Allana Silva Ferreira dos Santos	46.304.300-5
2159	Bianca Maria da Silva Villa	562161594
2164	Brenda Loiola Gonzalez	54699037x
2007	Bruna Benaglia Martins	57.636.824-6
2493	Bruna Elisa de Souza Andreoli	47.414.448-3
2348	Bruna Emili Rodrigues de Lima	539671046
1970	Bruna Moraes Said	546992407
2061	Bruna Rodrigues de Oliveira	39451354
2133	Bruna Scarpim	49.528.191-8
2100	Bruna Vitoria Marcelino	57.601.466-7
1960	Camila Beatriz Lopes dos Santos	530891438
2494	Carla Maria Bidi	48.821.139-6
2473	Caroline de Oliveira Folster	402751413
2192	Cesar Antenor Anversa	11.723.632-9
2372	Cirlene dos Santos Vaz	402760402
2335	Cristela Luzia do Prado	417217109
2149	Daiane Aparecida Pereira Belo	54.216.055-9
2028	Daniel Felipe Fernandes	39451346-0
2050	Danielle de Souza Camilo	57413055
2127	Dayane Moquiuti Barbosa	57.295.659-9
2472	Dayane Zanin	43.249.291-4
2029	Débora Gabriela Rodrigues	56.490.408-9
1942	Debora Yoshioka Dias Rodrigues	20549713 5
2327	Deise Rocha Moraes da Silva	43262903-8
2370	Douglas Rafael da Silva	57197000-X
2458	Eder Wilson Soares Supino	256463967
2475	Eliana Ishikawa Betini Sandim Gomes	28065816
2281	Eliane Cristina Giacopini de Souza	43233355-1
2363	Emily Braulino Bueno	533795643

Inscrição	Nome	RG
1953	Eva Gabriela Alves Marinho	53001784-2
1927	Fernanda Barella	53.967.042-X
2078	Fernanda Campos Ribeiro	401953658
2161	Fernanda Coletti	462497501
2433	Fernanda de Cassia da Silva	414109788
2342	Fernanda Gabriela de Souza Gosmes Araujo	622536771
2215	Flávia Caroline Ferreira	57.587.804-6
2430	Franciele Talia Elias	55.539.428-1
2030	Francine Cristina Manchini	462317523
1948	Francine Fastrone Pellicari	580545179
1912	Francine Rose Pascoli dos Santos	30624043-9
2009	Francisco Xavier Theotonio	65000353
2423	Gabriel de Moraes Oliveira	47937111-8
1928	Gabriela Talarico da Silva	45.493.488-9
2024	Gabriele Fogaça da Silva	533790918
2237	Gabriel Gomes de Alcantara	555517871
2353	Gabriel Karini Botter	48.135.961-8
1913	Gabriella Janerilo Gereto Gabriel	481354177
2134	Gabrielle Fernanda Roncada	54.365.350-x
2345	Geovana Barboza Ometo	57.875.919-6
1986	Hellen Laleska da Cunha	401678027
2166	Hingridy Soares Gonçalves	42115773-2
2497	Hugo Henrique Ferreira do Nascimento	41721202-1
2089	Inara do Vale Aravechia	492948008
2283	Índira Caroline Soares de Freitas	448634740
2378	Isadora Cristina Galdino	570858872
2073	Jessica Ariane França	471646210
2295	Jessica Cristina Alves	48092677-3
2064	Jessica Cristina Rocha de Souza	520392808
2251	Jessica Ferreira da Silva	440401574
1972	Jéssica Freitas Sales	585277965
1921	Jéssica Oliveira da Silva	46778259-3
2319	Jessica Rodrigues dos Santos	50.352.962-x
2033	João Victor Caetano Mazzuco	539671952
2500	Jocasta Natal de Oliveira	43.091.880-X
2320	Joice Cristina Alves da Silva	41.975.960-8
2193	Josimar Conceição dos Santos	41.721.207-0
2194	Josivan Conceição dos Santos	5436550400
2291	Joyce dos Santos Rocha	568233931
2036	Júlia Aparecida Vieira Corrêa	48087794-4
1915	Julia Maria Nogueira da Silva	563291527
2206	Juliana Soares Pereira	430919712
2120	Karine Aparecida do Prado	53379305-1
2368	Karine Sampaio de Lima	454936266
2425	Kátia Regina da Silva	34436118-4
2386	Keila Raimundo da Silva	40.396.480-5
2184	Lais Alessandra dos Santos Trevizo	58.654.894-4
2072	Laiza Cristina da Rocha	569109310
2387	Lara Tozzi Nunes da Silva	54217070-X
2268	Larissa Bonini Longo	402767135
1998	Larissa Pires Antonio	537251789
2301	Larissa Vieira Mergulhão	543654618
2246	Léia Chiquesi Tasca	3.470.193-8
2098	Leidimila Santos de Aniz	60.401.949-X
2235	Letícia Teodoro de Camargo	54699287-0
2202	Luana de Souza	558179836
2152	Lucas Fernando da Silva Siqueira	528096345
2338	Luciana Aparecida Ferreira Lima	25330983

Inscrição	Nome	RG
1992	Lucilene Ramiro Forlini	33521743-6
2131	Lucimeire Evangelista de Souza	42.824.349-6
2359	Lysiane Corrêa	563580653
2197	Marcos Antonio Ribeiro	258897120
2271	Marcos de Oliveira Gouvea	27441020-5
2099	Maria Daniela Marcadona Ambrózio	330690899
1990	Maria Eduarda Torres de Souza	549455991
2008	Maria Vitoria Lopes Pera	56.490.431-4
2167	Marilei de Oliveira Soares Gonçalves	22316478-1
2324	Mariia Moura Sene	29906123-1
2130	Mateus Evangelista de Souza Castelar	56.036.500-7
2034	Mayara Pereira Landim	41.602.473-7
2065	Miguel Alves Santesso	581015290
1971	Nadia de Cassia Fernandes de Lima Dalpino	27.713.619
2462	Nadiesda Rodrigues Pereira	41.721.879-5
2477	Patricia Teixeira da Silva	44604970
2243	Raiza Daiane Gonçalves	479371878
2111	Raphael Aparecido Machado Garcia	416256016
1957	Raphaela Dultra Florencio	500.566.490-0
2118	Renata Aparecida dos Santos	451555314
1959	Ricardo Fulvio Lotto	287040227
2426	Roseli Tomitan da Silva	25572453
1967	Sabrina Aparecida Stafussa	35.137.249-0
2063	Silvana Aparecida Pedro	16157845
2110	Silvana Tereza Sgarbi	19733497
1916	Silvia Sgorlon de Aguiar Moura	27.323.129-7

2471	Simone Tavares Concetto da Silva	48.768.567-2
1969	Stephani Andrielli Freitas Rodrigues	594564232
2198	Tamaris Barbosa da Silva	46.276.137-X
2282	Tamires Mariane dos Santos Sacilotto	47.170.430-1
2214	Tatiele Cristina Scarpim	454939784
2414	Thaine Aparecida Bueno	40590901-9
2116	Thalia de Paula Semini	566994574
1997	Thamires de Souza Silva	40.590.903-2
1983	Thaynara Tojal Santos	45.585.867-6
2278	Thiago Henrique Lopes	445996997
1931	Valéria Natália Brito Simão	446048409
2265	Vanessa Marchi Siqueira	55.565.260-9
2135	Vera Lucia Fonseca Cardoso	142593722
2482	Vitoria Petrus de Oliveira	53851887
2454	Viviane Santos Martins Domingues	26126310-9
2464	Weder Ferreira dos Santos	30901539-x

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente da Câmara Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, a LICITAÇÃO - CONVITE Nº. 17/2017, do tipo menor preço Global para contratação de Empresa especializada em Serviços de Implantação do Site e Sistema Legislativo incluindo orientações e suporte técnico na Câmara Municipal.

A entrega dos envelopes dar-se-á até o dia 18 (dezoito) de dezembro de 2017, às 14h45m (quatorze horas e quarenta e cinco minutos), junto ao prédio situado Avenida Dom Pedro II, 792 – Centro, CEP: 14940-000 de Ibitinga- SP, a abertura será às 15h (quinze horas) do mesmo dia e local.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo Site www.camaraibitinga.sp.gov.br ou pelos telefones nº. (16) 3352-7840 – (16) 3342-1503.

Ibitinga, 07 de dezembro de 2017.

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, a LICITAÇÃO, CONVITE Nº. 18/2017, do tipo menor preço por item, para manutenção do Veículo Astra sedan de Propriedade da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

A entrega dos envelopes dar-se-á até o dia 19 de dezembro de 2017, às 14:45 (quatorze horas e quarenta e cinco minutos), com 05 (cinco) minutos de tolerância, junto ao prédio do Setor de Compras da Câmara Municipal, na Avenida Dom Pedro II, nº. 792 – Centro, Ibitinga SP e sua abertura será às 15:00 (quinze horas) do mesmo dia e local.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo Site <http://www.camaraibitinga.sp.gov.br> ou pelos telefones nº. (16) 3352- 7840 ou (16) 3342-1503.

Ibitinga, 08 de dezembro de 2017.

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente

COMUNICADO

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, na forma da Lei, faz saber a todos quanto o presente Edital vierem ou conhecimento tiverem e interessar-se, que a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 11 de dezembro de 2017, às 18 horas, no Plenário da Câmara Municipal, para discussão de Projetos que alteram as Leis Financeiras do Município, sendo eles:

1) Projeto de Lei nº 308/2017 – Altera o Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº 3.789, de 27 de

novembro de 2013, com alterações posteriores.

2) Projeto de Lei nº 309/2017 – Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias, criada pela Lei Municipal nº 4.303, de 29 de junho de 2016.

3) Projeto de Lei nº 321/2017 – Altera o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal nº 3.789, de 27 de novembro de 2013.

4) Projeto de Lei nº 322/2017 – Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias, criada pela Lei Municipal nº 4.303, de 29 de junho de 2016.

5) Projeto de Lei nº 327/2017 – Altera o Plano Plurianual criado pela Lei Municipal nº 3.789, de 27 de novembro de 2013.

6) Projeto de Lei nº 328/2017 – Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias, criada pela Lei Municipal nº 4.303, de 29 de junho de 2016.

É expedido o presente comunicado, que será publicado e afixado na forma da Lei.

Ibitinga, 07 de dezembro de 2017.

Antonio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 438 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, usando das atribuições que lhe confere a Lei:

RESOLVE:

Conceder férias a Funcionária Joana Aparecida Pazian Ferreira, Assessora de Direção, pelo período de 08 de janeiro a 27 de janeiro de 2018, referente ao período aquisitivo de 01 de setembro de 2016 a 31 de agosto de 2017, em conformidade com a legislação vigente.

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 07 (sete) de dezembro de dois mil e dezessete (2017).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa

PORTARIA Nº 439 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística

de Ibitinga, usando das atribuições que lhe confere a Lei:

RESOLVE:

Conceder férias ao Servidor Ramiro Domingues, Vigia, pelo período de 08 de janeiro a 27 de janeiro de 2018, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2016 a 29 de fevereiro de 2017, em conformidade com a legislação vigente.

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 07 (sete) de dezembro de dois mil e dezessete (2017).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa

PORTARIA Nº 440 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, usando das atribuições que lhe confere a Lei:

RESOLVE:

Conceder férias a Funcionária Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas, Diretora Legislativa, pelo período de 10 de janeiro a 29 de janeiro de 2018, referente ao período aquisitivo de 08 de março de 2016 a 07 de março de 2017, em conformidade com a legislação vigente.

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 07 (sete) de dezembro de dois mil e dezessete (2017).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa

RESOLUÇÃO Nº 4.901 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE O USO DE UNIFORMES PELOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

(Projeto de Resolução nº 13/2017, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal)

Art. 1º Fica estabelecido o uso obrigatório de uniforme pelos servidores da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, no exercício de suas funções, os quais se responsabilizarão pela respectiva manutenção e conservação.

§ 1º O descumprimento do estabelecido no caput do presente artigo configurará infração disciplinar, ensejando punição administrativa, nos termos da legislação pertinente em vigor.

§ 2º Serão dispensadas, pelo superior hierárquico e por período determinado, as servidoras gestantes e aqueles que se encontrem, por motivo de saúde, impossibilitados de fazer uso do uniforme.

§ 3º Excetuam-se do disposto nesta Resolução os membros do corpo jurídico da Câmara Municipal de Ibitinga, seu diretor jurídico e Procurador, por estarem abrangidos por regulamentação própria (art. 58, Inciso XI, da Lei Federal nº 8.906/94).

Art. 2º Os uniformes serão fornecidos gratuitamente aos servidores pela Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, anualmente, confeccionado com padrão de qualidade compatível com a necessidade e o tempo de duração, devendo ser confeccionados respeitando-se as cores predominantes da bandeira do Município e ter a identificação do Poder Legislativo.

§ 1º Serão cedidas, anualmente, para cada servidor público do legislativo, 05 (cinco) camisas sociais ou polo.

§ 2º Para os servidores que exercem suas funções em solenidades da Casa Legislativa, serão fornecidos, além daqueles descritos no § 1º, a cada quadriênio, com padrão de qualidade compatível com o tempo de duração, 01 (um) terninho ou blazer, obrigatoriamente na cor azul escuro.

Art. 3º O fornecimento dos uniformes ocorrerá

sempre dentro do mês de julho de cada ano ou quadriênio, nos termos do artigo 2º, §§ 1º e 2º desta Resolução.

Parágrafo único. Será expedido pelo setor competente "termo de responsabilidade" ao servidor, no ato de entrega dos uniformes, com o detalhamento da quantidade e do tipo, no qual prestará o compromisso e se responsabilizará pelo bom uso, zelo, guarda, conservação e limpeza dos uniformes.

Art. 4º Os servidores, até o último dia útil do mês de maio de cada ano, poderão solicitar ao setor competente a confecção dos uniformes previstos nos §§ 1º e 2º do artigo 2º, além do número previsto e na quantidade requerida, os quais serão entregues pelo fornecedor na sede do Legislativo e o pagamento dos respectivos custos será efetuado através de desconto em folha de pagamento, com autorização do servidor, ficando a Câmara Municipal responsável pelo repasse dos valores devidos.

Parágrafo único. A Câmara Municipal não se responsabilizará pela perda, guarda, manutenção e extravio dos uniformes dos servidores. Em caso de necessidade, os servidores deverão proceder à solicitação ao setor competente e à aquisição dos novos uniformes, nos moldes previstos no caput.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Revogam-se a Portaria 10, de 27 de agosto de 1998, a Resolução nº 3.539, de 17 de fevereiro de 2010, e os Atos do Presidente nº 07, de 29 de março de 2010 e nº 08, de 09 de abril de 2010.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 05 de dezembro de 2017.

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em cinco (05) de dezembro de dois mil e dezessete (2.017).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa

RESOLUÇÃO Nº 4.902 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 3.334, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008 - REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, PARA DISPOR SOBRE A IMPLANTAÇÃO DA ATA ELETRÔNICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

(Projeto de Resolução nº 16/2017, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga).

Art. 1º Ficam acrescidas na Resolução nº 3.334, de 23 de dezembro de 2008 - Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, a "Subseção I – Disposições Preliminares" e a "Subseção II – Da Ata Eletrônica" à "Seção V – Das Atas das Sessões", do "Capítulo I – Das Sessões Legislativas Ordinárias e Extraordinárias", do "Título V – Das Sessões Legislativas".

Art. 2º Ficam os artigos 153 e 154 fazendo parte integrante da "Subseção I – Disposições Preliminares".

Art. 3º Ficam criados e acrescidos à "Subseção II – Da Ata Eletrônica", os artigos 154-A, 154-B, 154-C, 154-D e 154-E, seus incisos e parágrafos, com a seguinte redação:

Art. 154-A. É obrigatória a lavratura de ata eletrônica para fins de registro e arquivo das sessões ordinárias e extraordinárias; é facultativa a lavratura da ata eletrônica das sessões solenes e especiais, de audiências públicas e das reuniões das Comissões Permanentes e Temporárias.

§ 1º Entende-se por ata eletrônica o sistema de gravação de áudio ou audiovisual em formato eletrônico, que contera integralmente o registro das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e especiais, de audiências públicas e das reuniões das Comissões Permanentes e Temporárias.

§ 2º A ata eletrônica terá valor de documento oficial da Câmara Municipal de Ibitinga.

§ 3º A implantação da ata eletrônica não dispensa a elaboração da ata escrita, de forma resumida, com observância das demais disposições constantes deste Regimento Interno.

Art. 154-B. A ata escrita registrará integralmente o resultado das deliberações das sessões, audiências e reuniões, consoante dela obrigatoriamente nas sessões ordinárias e extraordinárias e, nos demais casos, no que couber:

I - Tipo e número do evento;

II - Data completa, horário e local;

III - Lista de presença com os nomes dos vereadores presentes e ausentes, bem como composição da Mesa Diretora;

IV - Votação da Ata da sessão anterior;

V - Relação das proposições apresentadas e matérias lidas no expediente e na ordem do dia, consoante o tipo, número, autoria, ementa, oradores na discussão e resultado da votação;

VI - Vereadores que fizerem o uso da palavra versando sobre tema livre;

VII - Vereadores que fizerem uso da explicação pessoal;

VIII - Registro do horário de encerramento do evento.

§ 1º A ata escrita, quanto aos pronunciamentos, somente explicitará a ordem de ocupação das tribunas, bem como o registro de autoridades e entidades que fizerem uso da palavra.

§ 2º A ata eletrônica será parte integrante da ata escrita.

§ 3º Quanto aos pronunciamentos e demais manifestações dos vereadores, membros da Mesa Diretora, cidadãos e demais autoridades que se manifestarem nas sessões, audiências públicas e reuniões, não constará a transcrição na ata escrita, mas tão somente o nome do orador e a informação de que fez o uso da palavra, sendo que o áudio e/ou vídeo do pronunciamento, na íntegra, ficarão disponíveis no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Ibitinga, podendo o vereador ou qualquer cidadão requerer cópia de qualquer parte do evento ou mesmo na íntegra, quando a cópia não estiver disponível através da internet.

Art. 154-C. Os equipamentos utilizados na elaboração da ata eletrônica deverão ser utilizados exclusivamente para registro das sessões e audiências públicas do Poder Legislativo, pelas comissões permanentes e temporárias e pelos vereadores, estritamente no exercício de suas

funções, em reuniões e demais eventos promovidos pela Câmara Municipal, com expressa autorização da Presidência.

Art. 154-D. As mídias ou arquivos em formato eletrônico correspondentes à ata eletrônica serão integrados permanentemente ao patrimônio da Câmara Municipal.

Parágrafo único. Os arquivos contendo áudio e/ou vídeo dos eventos serão gravados em disco óptico (CD/DVD/Blu-ray), disco rígido de servidores, em "cloud" ou outro formato digital disponível que vier a substituí-los e ficarão arquivados, permanentemente, na Câmara Municipal e não poderão ser submetidos a qualquer processo que resulte na sua modificação ou destruição.

Art. 154-E. Quando o vereador requerer a transcrição, na íntegra, de pronunciamento, ela será feita pela Diretoria Legislativa e anexada à respectiva ata escrita.

Art. 4º A Câmara Municipal, através de suas Diretorias, deverá providenciar a aquisição de equipamentos, softwares e materiais de informática necessários para possibilitar a implantação da ata eletrônica.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 05 de dezembro de 2017.

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em cinco (05) de dezembro de dois mil e dezessete (2017).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Func	Func	Func	Func	Func	Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual
					116.860,43	79.154,01	10.827,42	79.154,01
004	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01 - 110 000NV	105.000,00	7.091,83	7.091,83	0,00
					75.629,41	75.629,41	7.091,83	75.629,41
	3.1.90.16.99		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL		0,00	7.091,83	7.091,83	0,00
					75.629,41	75.629,41	7.091,83	75.629,41

01.031.0009.2073.0000 Encargos Especiais



CAMARA MUN EST TURISTICA IBITINGA

Av. Dr. Victor Maida, 563

72918782/0001-53

Exercício: 2017

BALANCETE DA DESPESA DE NOVEMBRO (01/11/2017 A 30/11/2017) CAMARA MUN EST TURISTICA IBITINGA

Pag 02 de 07

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Func	Func	Func	Func	Func	Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual
005	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01 - 110 000NV	598.000,00	34.579,60	34.579,60	34.579,60
					393.170,88	393.170,88	34.402,77	358.591,28
	3.1.90.13.01		FGTS		0,00	3.662,44	3.662,44	3.662,44
					35.156,51	35.156,51	3.252,97	31.494,07
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00	30.917,16	30.917,16	30.917,16
					358.014,37	358.014,37	31.149,80	327.097,21
01.031.0009.2074.0000			Viagens e Estádias					
006	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01 - 110 000NV	28.000,00	2.863,80	2.811,00	52,80
					22.876,35	22.823,55	2.811,00	22.823,55
	3.3.90.33.01		PASSAGENS PARA O PAÍS		0,00	0,00	0,00	0,00
					2.253,18	2.253,18	0,00	2.253,18
	3.3.90.33.08		PEDÁGIOS		0,00	52,80	0,00	52,80
					2.781,90	2.729,10	0,00	2.729,10
	3.3.90.33.99		OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0,00	2.811,00	2.811,00	0,00
					17.841,27	17.841,27	2.811,00	17.841,27
01.031.0009.2075.0000			Outros Serviços Terceiros Pessoa Juridica					
007	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 110 000NV	281.000,00	6.553,45	17.996,63	39.171,87
					193.552,18	157.731,13	14.913,87	154.380,31
	3.3.90.39.01		ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.077,00	1.077,00	0,00	1.077,00
	3.3.90.39.11		LOCAÇÃO DE SOFTWARES		0,00	0,00	882,50	4.666,33
					8.677,67	4.011,34	882,50	4.011,34
	3.3.90.39.17		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		0,00	760,00	760,00	830,00
					6.691,50	5.861,50	760,00	5.861,50
	3.3.90.39.19		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS		0,00	40,00	0,00	40,00
					1.750,00	1.710,00	0,00	1.710,00
	3.3.90.39.23		FESTIVIDADES E HOMENAGENS		0,00	0,00	0,00	0,00
					250,00	250,00	0,00	250,00
	3.3.90.39.43		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		0,00	2.175,96	2.175,96	254,65
					20.807,54	20.807,54	2.160,79	20.552,89
	3.3.90.39.44		SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO		0,00	28,58	28,58	28,58
					342,96	342,96	28,58	314,38
	3.3.90.39.47		SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL		0,00	662,40	662,40	0,00
					4.360,40	4.360,40	662,40	4.360,40
	3.3.90.39.50		SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO		0,00	0,00	100,00	173,40
					173,40	100,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.57		SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		0,00	0,00	649,90	1.299,80
					6.993,36	5.693,56	649,90	5.693,56



CAMARA MUN EST TURISTICA IBITINGA

Av. Dr. Victor Maida, 563

72918782/0001-53

Exercício: 2017

BALANCETE DA DESPESA DE NOVEMBRO (01/11/2017 A 30/11/2017) CAMARA MUN EST TURISTICA IBITINGA

Pag 03 de 07

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Func	Func	Func	Func	Func	Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual
	3.3.90.39.58		SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		0,00	88,45	538,05	9.184,54
					14.609,81	5.425,27	538,05	5.425,27
	3.3.90.39.59		SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO		0,00	500,00	0,00	500,00
					1.022,50	522,50	0,00	522,50
	3.3.90.39.63		SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
					3.730,00	3.730,00	0,00	3.730,00
	3.3.90.39.69		SEGUROS EM GERAL		0,00	1.908,61	2.937,96	2.937,96
					4.973,89	4.973,89	0,00	2.035,93
	3.3.90.39.74		FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS		0,00	0,00	0,00	0,00
					30,00	30,00	0,00	30,00
	3.3.90.39.81		SERVIÇOS BANCÁRIOS		0,00	6,31	6,31	0,00
					55,74	55,74	6,31	55,74
	3.3.90.39.95		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00

CAMARA MUN EST TURISTICA IBITINGA

Av. Dr. Victor Maida, 563

72918782/0001-53

Exercício: 2017

BALANCETE DA DESPESA DE NOVEMBRO (01/11/2017 A 30/11/2017) CAMARA MUN EST TURISTICA IBITINGA

Pag 01 de 07

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Func	Func	Func	Func	Func	Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual
01			LEGISLATIVO					
0101			CORPO LEGISLATIVO		3.829.000,00	245.515,78	265.308,62	199.490,05
010100			CORPO LEGISLATIVO		2.910.207,06	2.773.937,70	265.512,99	2.710.717,01
01.031.0009.1404.0000			Const.Ampl.e Melhr Predio da Victor Maida					
001	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	01 - 110 000NV	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
01.031.0009.2071.0000			Plenario					
002	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 110 000NV	820.000,00	68.296,00	68.296,00	0,00
					751.256,00	751.256,00	68.296,00	751.256,00
	3.1.90.11.60		REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS		0,00	68.296,00	68.296,00	0,00
					751.256,00	751.256,00	68.296,00	751.256,00
01.031.0009.2072.0000			Vencimentos e Vantagens Fixas					
003	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 110 000NV	1.470.000,00	97.684,43	94.030,10	37.706,42
					1.017.612,76	979.906,34	94.030,10	979.906,34
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	63.047,19	63.047,19	0,00
					676.202,56	676.202,56	63.047,19	676.202,56
	3.1.90.11.02		FÉRIAS CONVERTIDAS EM PECÚNIA		0,00	3.193,31	3.193,31	0,00
					35.999,67	35.999,67	3.193,31	35.999,67
	3.1.90.11.33		GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÃO		0,00	1.809,66	1.809,66	0,00
					19.391,58	19.391,58	1.809,66	19.391,58
	3.1.90.11.37		GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO		0,00	8.900,37	8.900,37	0,00
					93.604,32	93.604,32	8.900,37	93.604,32
	3.1.90.11.42		FÉRIAS INDENIZADAS		0,00	0,00	0,00	0,00
					3.774,73	3.774,73	0,00	3.774,73
	3.1.90.11.43		13º SALÁRIO		0,00	5.187,71	5.187,71	0,00
					43.125,44	43.125,44	5.187,71	43.125,44
	3.1.90.11.44		FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO		0,00	0,00	0,00	0,00
					17.667,66	17.667,66	0,00	17.667,66
	3.1.90.11.45		FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL		0,00	1.064,44	1.064,44	0,00
					10.986,37	10.986,37	1.064,44	10.986,37
	3.1.90.11.60		REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	3.1.90.11.99		OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00	14.481,75	10.827,42	37.706,42</

			4.411,00	4.411,00	0,00	4.411,00
3.3.90.39.97	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO		0,00	0,00	650,00	1.040,00
			7.800,00	6.760,00	650,00	6.760,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS		0,00	383,14	8.604,97	18.216,61
			105.795,41	87.608,43	8.575,34	87.578,80
01.031.0009.2076.0000	Capacitação de Agentes					
008	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 110 000NV	4.640,00	0,00	0,00
				2.870,00	0,00	2.870,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS			0,00	0,00	0,00
				2.870,00	0,00	2.870,00
01.031.0009.2077.0000	Contratação de Serviços Especiais					
009	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 - 110 000NV	45.000,00	800,00	3.592,57
				38.625,70	3.592,57	33.040,56
3.3.90.36.15	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS			0,00	0,00	2.792,57
				33.225,70	2.792,57	27.640,56
3.3.90.36.59	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO			0,00	800,00	800,00
				5.400,00	800,00	5.400,00
01.031.0009.2078.0000	Serviços de Consultoria					
010	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	01 - 110 000NV	13.000,00	0,00	800,00
				9.233,98	800,00	7.633,98
3.3.90.35.01	ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA O			0,00	0,00	800,00
				9.233,98	800,00	7.633,98
01.031.0009.2079.0000	Material de Expediente					
011	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 000NV	250.000,00	10.470,67	14.624,44
				226.291,30	201.466,64	11.629,43
						35.337,93
						190.953,37



CAMARA MUN EST TURISTICA IBITINGA

Av. Dr. Victor Maida, 563
72918782/0001-53

Exercício: 2017

BALANCETE DA DESPESA DE NOVEMBRO (01/11/2017 A 30/11/2017)
CAMARA MUN EST TURISTICA IBITINGA

Pag 04 de 07

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM				0,00	2.596,40	594,30	15.020,55
					23.417,91	8.397,36	594,30	8.397,36
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO				0,00	1.686,53	8.176,90	16.655,90
					103.824,42	94.387,81	8.197,87	87.168,52
3.3.90.30.09	MATERIAL FARMACOLÓGICO				0,00	254,50	0,00	254,50
					254,50	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.15	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMEN.				0,00	1.820,00	1.820,00	264,00
					5.175,00	5.175,00	1.834,00	4.911,00
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE				0,00	0,00	0,00	0,00
					6.258,45	6.258,45	0,00	6.258,45
3.3.90.30.17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADC				0,00	1.957,98	1.957,98	1.957,98
					63.610,22	63.610,22	0,00	61.652,24
3.3.90.30.21	MATERIAL DE COPA E COZINHA				0,00	0,00	0,00	0,00
					1.440,66	1.440,66	0,00	1.440,66
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE F				0,00	80,00	0,00	80,00
					10.466,47	10.386,47	0,00	10.386,47
3.3.90.30.25	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS I				0,00	0,00	0,00	0,00
					170,00	170,00	0,00	170,00
3.3.90.30.26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO				0,00	29,70	29,70	29,70
					2.643,06	2.643,06	0,00	2.613,36
3.3.90.30.29	MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO				0,00	0,00	0,00	0,00
					190,00	190,00	0,00	190,00
3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUI				0,00	938,26	938,26	33,00
					5.657,46	5.624,46	938,26	5.624,46
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO				0,00	1.107,30	1.107,30	1.042,30
					3.183,15	3.183,15	65,00	2.140,85
01.031.0009.2081.0000	Manutenção e Instalação do Prédio da Câmara							
012	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 000NV	4.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					2.337,61	2.337,61	0,00	2.337,61
3.3.90.30.24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS I				0,00	0,00	0,00	0,00
					2.337,61	2.337,61	0,00	2.337,61
013	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 - 110 000NV	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
014	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 110 000NV	4.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					3.260,00	3.260,00	0,00	3.260,00
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS				0,00	0,00	0,00	0,00
					3.260,00	3.260,00	0,00	3.260,00
01.031.0009.2083.0000	Concurso Público							
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE							



CAMARA MUN EST TURISTICA IBITINGA

Av. Dr. Victor Maida, 563
72918782/0001-53

Exercício: 2017

BALANCETE DA DESPESA DE NOVEMBRO (01/11/2017 A 30/11/2017)
CAMARA MUN EST TURISTICA IBITINGA

Pag 05 de 07

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual
015			TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 110 000NV	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
01.031.0009.2090.0000	Aquisição de Material Permanente							
016	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 110 000NV	124.775,00	17.176,00	15.747,00	33.977,39	
					95.613,43	75.613,04	22.205,97	61.636,04
4.4.90.52.12	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS				0,00	0,00	0,00	0,00
					998,00	998,00	0,00	998,00
4.4.90.52.24	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURAN				0,00	0,00	472,00	0,00
					6.039,97	6.039,97	6.039,97	6.039,97
4.4.90.52.33	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FC				0,00	0,00	0,00	0,00
					6.548,08	6.548,08	0,00	6.548,08
4.4.90.52.34	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTO:				0,00	0,00	0,00	0,00
					4.229,99	4.229,99	0,00	4.229,99
4.4.90.52.35	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE				0,00	17.176,00	15.275,00	33.977,39
					76.537,39	56.537,00	16.166,00	42.560,00
4.4.90.52.36	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS [0,00	0,00	0,00	0,00
					1.260,00	1.260,00	0,00	1.260,00
01.031.0009.2303.0000	Aquisição de Veículos							
018	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 110 000NV	9.485,00	0,00	0,00	0,00	
					9.485,00	9.485,00	0,00	9.485,00
4.4.90.52.52	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA				0,00	0,00	0,00	0,00
					9.485,00	9.485,00	0,00	9.485,00
01.031.0009.2491.0000	Publicidade e Propaganda							
017	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 110 000NV	69.000,00	0,00	5.739,45	11.478,90	
					68.392,46	56.913,56	5.739,45	56.913,56
3.3.90.39.88	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGAN				0,00	0,00	5.739,45	11.478,90
					68.392,46	56.913,56	5.739,45	56.913,56
TOTAL DO PODER LEGISLATIVO					3.829.000,00	245.515,78	265.308,62	199.490,05
TOTAL ORÇAMENTÁRIO					3.829.000,00	245.515,78	265.308,62	199.490,05
					2.910.207,06	2.773.937,70	265.512,99	2.710.717,01
DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA								
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS							0,00	71.818,15



CAMARA MUN EST TURISTICA IBITINGA

Av. Dr. Victor Maida, 563
72918782/0001-53

Exercício: 2017

BALANCETE DA DESPESA DE NOVEMBRO (01/11/2017 A 30/11/2017)
CAMARA MUN EST TURISTICA IBITINGA

Pag 06 de 07

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual
8001	8001	321101	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		110 - 000		0,00	49.087,27
8002	8002	321101	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		110 - 000		0,00	22.730,88
CONSIGNACOES							41.708,11	445.357,71
9003	9003	323201	INSS - DESCONTO EM FOLHA		110 - 000		15.515,55	169.014,10
9004	9004	323202	I.S.S.Q.N.		110 - 000		0,00	199,87
9005	9005	323203	FUNDO DE RESERVA		110 - 000		0,00	0,00
9007	9007	323204	IRRF - RETIDO NA FONTE		110 - 000		14.064,44	135.378,00
9008	9008	323205	Contribuicao Associativa		110 - 000		0,00	383,92
9009	9009	323208	Contribuicao Confederativa		110 - 000		0,00	336,78
9010	9010	323209	INSS - Autonomos		110 - 000		176,00	831,60
9011	9011	323210	EMPRESTIMO BANCARIO FUNCIONARIOS-C.E.F		110 - 000		9.980,74	88.331,73
9014	9014	323213	CONTRIBUICAO SINDICAL		110 - 000		0,00	1.488,82
9006	9006	323216	PASSAPORTE DA FEIRA DO BORDADO DE IBITINGA		110 - 000		0,00	0,00
9016	9016	323217	CONCURSO PUBLICO PROCESSO SELETIVO		110 - 000		0,00	0,00
9001	9001	323219	Convenio Unimed - Servidores		110 - 000		688,74	7.559,17
9002	9002	323220	Convenio Unimed - Dependentes		110 - 000		1.204,00	10.000,80
9017	9017	323221	CONVENIO-AMPLA CARD		110 - 000		0,00	27.818,39
9018	9018	323222	RENDIMENTO DO FUNDO DE RESERVA		110 - 000		0,00	0,00

9025	9025	323229	IRRF PESSOAS FISICAS	110 - 000	0,00	0,00
9026	9026	323230	IRRF PESSOAS JURIDICAS	100 - 000	12,00	178,70
9027	9027	323231	IRRF - ALUGUEIS	100 - 000	66,64	690,28
OUTRAS CONSIGNACOES					0,00	0,00
9019	9019	323801	RENTABILIDADE DE APLICACOES FINANCEIRAS	110 - 000	0,00	0,00
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO					41.708,11	517.175,86

TOTAL (ORÇAMENTÁRIO+EXTRA ORÇAMENTÁRIO) 3.227.892,87

SALDO PARA O MES SEGUINTE

Recurso	Banco	Conta	Tipo	
APLIC CURTO PRAZ	001	130.033-0069	CM	400.000,00
1	111115003	BB CURTO PRAZO ADMINISTRATIVO ABSOLUTO FUND	110 - 000 GERAL	400.000,00
MOVIMENTO	001	130033-4	CM	143.620,81
1	111111900	MOVIMENTO	110 - 000 GERAL	143.620,81
APLIC CURTO PRAZ	104	006.0002040	CM	50.000,00
1	111115003	APLICACAO CAIXA FIC PRATICO RF CURTO PRAZO	110 - 000 GERAL	50.000,00
POUPANCA	104	12.073-2	CM	68.104,18
1	111115002	POUPANCA-FUNDO DE RESERVA	110 - 000 GERAL	68.104,18



CAMARA MUN EST TURISTICA IBITINGA

Av. Dr. Victor Maida, 563

72918782/0001-53

Exercício: 2017

BALANCETE DA DESPESA DE NOVEMBRO (01/11/2017 A 30/11/2017)

CAMARA MUN EST TURISTICA IBITINGA

Pag 07 de 07

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual
1	111111900	104	6.020.040-7	MOVIMENTO	110 - 000 GERAL	0,00	0,00	79.441,91

TOTAL DO SALDO 741.166,90

TOTAL GERAL 3.969.059,77

IBITINGA, 30 de novembro de 2017

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
PRESIDENTE

JULIO HIDEKI TANAKA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CRC: 1SP-107.603/0-3/SP

FATIMA APARECIDA JOHANSEN
DIRETORA FINANCEIRA



CAMARA MUN EST TURISTICA IBITINGA

Av. Dr. Victor Maida, 563

72918782/0001-53

Exercício: 2017

BALANCETE DA RECEITA DE NOVEMBRO (01/11/2017 A 30/11/2017)

CAMARA MUN EST TURISTICA IBITINGA

Pag 01 de 02

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

					Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total
CONSIGNACOES					461.480,60	49.587,71	511.068,31
9003	9003	INSS - DESCONTO EM FOLHA	110 - 000 NV	153.267,69	15.898,48	169.166,17	
9004	9004	I.S.S.Q.N.	110 - 000	175,67		175,67	
9005	9005	FUNDO DE RESERVA	110 - 000 NV	34.052,09	3.654,33	37.706,42	
9007	9007	IRRF - RETIDO NA FONTE	110 - 000 NV	135.378,00	14.114,55	149.492,55	
9008	9008	Contribuicao Associativa	110 - 000	383,92	56,16	440,08	
9009	9009	Contribuicao Confederativa	110 - 000 NV	336,78	69,83	406,61	
9010	9010	INSS - Autonomos	110 - 000	649,00	88,00	737,00	
9011	9011	EMPRESTIMO BANCARIO FUNCIONARIOS	110 - 000 NV	88.331,73	9.946,71	98.278,44	
9014	9014	CONTRIBUICAO SINDICAL	110 - 000 NV	1.488,82		1.488,82	
9006	9006	PASSAPORTE DA FEIRA DO BORDADO	110 - 000			0,00	
9016	9016	CONCURSO PUBLICO PROCESSO SELETIVO	110 - 000			0,00	
9001	9001	Convenio Unimed - Servidores	110 - 000	6.906,33	835,56	7.741,89	
9002	9002	Convenio Unimed - Dependentes	110 - 000	8.796,80	1.204,00	10.000,80	
9017	9017	CONVENIO-AMPLA CARD	110 - 000	27.818,39	3.339,69	31.158,08	
9018	9018	RENDIMENTO DO FUNDO DE RESERVA	110 - 000			0,00	
9021	9021	CONVENIO MEDICO UNIMED-SINDIVERVO	110 - 000	2.837,55	301,76	3.139,31	
9022	9022	TAXA REEMISSAO CARTAO MAGNETICO	110 - 000			0,00	
9023	9023	CONVENIO ODONTOLOGICO-SINDISERV	110 - 000			0,00	
9024	9024	VALE GAS SINDSERV	110 - 000	308,00		308,00	
9025	9025	IRRF PESSOAS FISICAS	110 - 000			0,00	
9026	9026	IRRF PESSOAS JURIDICAS	100 - 000	115,50	12,00	127,50	

9027	9027	IRRF - ALUGUEIS	100 - 000	634,33	66,64	700,97
REPASSES FINANCEIROS				3.060.000,00	310.000,00	3.370.000,00
7001	7001	'Transferencia do Municipio - Duodecimo'	110 - 000	3.060.000,00	310.000,00	3.370.000,00
7002	7002	'Transferencia do Municipio Duodecimo - INSS'	000			0,00
7003	7003	'Devolução de Duodecimo'	110 - 000			0,00
7004	7004	'Devolução de Duodecimo - Exercício Anterior'	000			0,00
OUTRAS CONSIGNACOES				0,00	0,00	0,00
9019	9019	RENTABILIDADE DE APLICACOES FINANCEIRAS	110 - 000			0,00
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO				3.521.480,60	359.587,71	3.881.068,31

TOTAL (ORÇAMENTÁRIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO) 3.881.068,31

Saldo do Exercício Anterior

Recurso	Banco	Conta	Tipo	Saldo Ex. Anterior
MOVIMENTO	001	130033-4	CM	87.991,46
1	111111900	MOVIMENTO	110 - 000 GERAL	87.991,46



CAMARA MUN EST TURISTICA IBITINGA

Av. Dr. Victor Maida, 563

72918782/0001-53

Exercício: 2017

BALANCETE DA RECEITA DE NOVEMBRO (01/11/2017 A 30/11/2017)

CAMARA MUN EST TURISTICA IBITINGA

Pag 02 de 02

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
Total do Saldo								87.991,46
TOTAL GERAL								3.969.059,77

IBITINGA, 30 de novembro de 2017

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
PRESIDENTE

JULIO HIDEKI TANAKA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE - CRC: 1SP-107.603/0-3/SP

FATIMA APARECIDA JOHANSEN
DIRETORA FINANCEIRA

faça vestibulinho

Etec de Ibitinga

ensino técnico gratuito de qualidade

1º Semestre de 2018

Inscrições de 14 de novembro a 13 de dezembro de 2017 até às 15 horas, pelo site

www.vestibulinhoetec.com.br

CURSOS OFERECIDOS	VAGAS	PERÍODOS
Administração (ETIM Ensino Médio + Técnico)	40	integral
Informática (ETIM Ensino Médio + Técnico)	40	integral
Administração (Ead - Telecurso)	40	sábado (manhã)
Administração (Itápolis)	40	noite
Informática	40	noite
Marketing	40	noite
Vestuário	40	noite

Mais informações pelos telefones
3342 6039 e 3341 7046 ou pelo site
www.etcibitinga.com.br
Rua Rosalbino Tucci, 431 - Centro

Etec
Ibitinga

CPS
Centro
Paulista Souza

GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento
Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação